



2017

Demonstrações Financeiras e Notas

do primeiro semestre de 2017



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

Montantes expressos em Euros			
	Nota	30/jun/2017	30/jun/2016
Juros e rendimentos similares	5	1.639.127	1.683.004
Juros e encargos similares	5	(898.407)	(1.169.527)
Margem financeira		740.720	513.477
Rendimentos de instrumentos de capital	5	121.731	18.847
Rendimentos de serviços e comissões	6	176.263	250.781
Encargos com serviços e comissões	6	(185.794)	(82.254)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	7	400.824	(176.305)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	1.226.971	(392.806)
Resultados de reavaliação cambial	8	(670.756)	(174.454)
Resultados de alienação de outros ativos	9	38.292	(20.081)
Outros resultados de exploração	10	(171.964)	(201.370)
Produto bancário		1.676.287	(264.165)
Custos com pessoal	11	(958.726)	(905.778)
Gastos gerais administrativos	12	(756.891)	(951.720)
Depreciações e amortizações	24,25,26	(128.977)	(160.499)
Provisões líquidas de reposições e anulações	23	23.148	387.950
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	23	3.777.745	(3.444.038)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	18,22	(8.407)	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	23	12.702	(179.287)
Resultado antes de imposto		3.636.881	(5.517.537)
Impostos		(235.127)	(660.098)
Correntes	13	61.209	18.168
Diferidos	13	(296.336)	(678.266)
Resultado após imposto		3.872.008	(4.857.439)
Resultado líquido do exercício		3.872.008	(4.857.439)
Resultado em euro por ação		0,26	(0,38)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017**

	Montantes expressos em Euros	
	30/jun/2017	30/jun/2016
Resultado Líquido do Exercício	3.872.008	(4.857.439)
Outro Rendimento Integral:		
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para resultados		
.Variações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Justo valor	(144.139)	233.854
Impacto fiscal	32.431	(52.617)
	(111.707)	181.237
Total de Rendimento Integral do Exercício	3.760.301	(4.676.202)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇO
EM 30 DE JUNHO DE 2017

Montantes expressos em Euros

	Nota	30/jun/2017			31/dez/2016
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3)=(1)-(2)	
ATIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	22.070.778	-	22.070.778	16.318.781
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	16	5.910.496	-	5.910.496	452.541
Ativos financeiros detidos para negociação	17	6.201.361	-	6.201.361	3.069.953
Ativos financeiros disponíveis para venda	18	95.003.331	649.430	94.353.902	36.359.265
Aplicações em instituições de crédito	19	300.000	-	300.000	50.000
Crédito a clientes	20,21,23	74.011.983	16.704.753	57.307.230	53.353.784
Investimentos detidos até à maturidade	22	7.253.028	6.553.399	699.629	714.260
Ativos não correntes detidos para venda	23,24	10.032.001	814.471	9.217.530	9.213.813
Propriedades de investimento	23,24	1.282.855	262.027	1.020.828	1.562.297
Outros ativos tangíveis	23,25	3.260.083	1.388.249	1.871.834	1.920.355
Ativos intangíveis	26	1.265.515	1.219.987	45.527	88.202
Ativos por impostos correntes	27	-	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	13,27	6.751.844	-	6.751.844	6.442.986
Outros ativos	23,29	4.789.383	2.489.580	2.299.803	833.883
Total de Ativo		238.132.657	30.081.897	208.050.761	130.380.120

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

BALANÇO
EM 30 DE JUNHO DE 2017

Montantes expressos em Euros

	Nota	30/jun/2017	31/dez/2016
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	30	27.500.000	18.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	31	24.521.586	33.212.355
Recursos de clientes e outros empréstimos	32	126.186.029	52.992.740
Provisões	23	154.334	177.482
Passivos por impostos correntes	27	81.088	91.485
Passivos por impostos diferidos	13,27	58.855	78.766
Outros passivos subordinados	28	2.600.469	2.600.469
Outros passivos	29	830.678	869.402
Total de Passivo		181.933.039	108.022.699
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	35	53.651.913	53.651.913
Prémios de emissão	35	9.235	9.235
Ações próprias	35	(21.490)	(21.490)
Reservas de reavaliação	36	(563.057)	(451.350)
Outras reservas e resultados transitados	36	(30.830.887)	(22.071.924)
Resultado do exercício		3.872.008	(8.758.962)
Total de Capital Próprio		26.117.722	22.357.422
Total de Passivo + Capital Próprio		208.050.761	130.380.120

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017**

	Montantes expressos em Euros							
	Capital	Prémios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados transitados	Reserva de reavaliação de justo valor	Ações próprias	Resultado do exercício	Capitais próprios
Saldo em 30 de junho de 2016	49.651.915	9.235	296.359	(22.368.283)	(66.275)	(21.490)	(4.785.439)	22.716.022
Aumento de Capital	3.999.998	-	-	-	-	-	-	3.999.998
Outro rendimento integral:								
Variações de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(496.871)	-	-	(496.871)
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor	-	-	-	-	111.796	-	-	111.796
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	(385.075)	-	-	(385.075)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	(3.973.523)	(8.758.962)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	53.651.913	9.235	296.359	(22.368.283)	(451.350)	(21.490)	(8.758.962)	22.357.422
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2016	-	-	-	(8.758.962)	-	-	8.758.962	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro rendimento integral:								
Variações de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(144.139)	-	-	(144.139)
Variações dos impostos diferidos relativos ao justo valor	-	-	-	-	32.431	-	-	32.431
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	(111.707)	-	-	(111.707)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	3.872.008	3.872.008
Saldo em 30 de junho de 2017	53.651.913	9.235	296.359	(31.127.245)	(563.057)	(21.490)	3.872.008	26.117.723

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

	<u>30/jun/17</u>	<u>30/jun/16</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	1.892.767	1.813.858
Juros, comissões e outros custos pagos	(904.374)	(1.214.618)
Pagamento a empregados e a fornecedores	(1.741.657)	(1.906.543)
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	(2.291.255)	865.816
Resultados operacionais antes de alterações nos fundos operacionais	(3.044.518)	(441.487)
(Aumentos) Diminuições de ativos operacionais		
Ativos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda	(58.926.302)	(13.832.565)
Ativos financeiros detidos até à maturidade	(2.050)	3.490.792
Aplicações em instituições de crédito	(250.000)	-
Créditos sobre clientes	5.875.319	8.477.040
Outros ativos	-3.286.461	-2.720.269
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1.392.566	(12.431.175)
Recursos de clientes	79.445.268	3.610.730
Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Outros passivos	(89.034)	173.579
	24.159.306	(13.231.867)
Pagamento de imposto sobre lucros	(81.088)	(39.994)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	21.033.699	(13.713.347)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
Aquisições de participações financeiras	-	-
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(35.022)	(4.692)
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis	83.869	-
Alienação de imóveis recebidos em dação	570.000	137.500
Dividendos recebidos	121.731	18.847
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	740.578	151.656
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Distribuição de reservas a acionistas	-	-
Aumento de capital e Emissão de dívida titulada e subordinada	49.999	12.999.999
Juros de dívida titulada	-138.740	-154.375
Distribuição de dividendos	-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	(88.741)	12.845.624
Aumento (Diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	21.685.536	(711.376)
Caixa e seus equivalentes no início do período	38 6.295.737	7.007.113
Caixa e seus equivalentes no fim do período	38 27.981.274	6.295.737

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
30 de junho de 2017

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O Banco Português de Gestão (BPG ou Banco) é uma instituição de crédito de capitais privados, constituída sob a forma de sociedade anónima por escritura pública em 29 de Setembro de 2000, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 504655361, tendo iniciado a sua atividade em 26 de Dezembro do mesmo ano.

A sede do Banco está localizada na Rua do Salitre, nº 167 em Lisboa e dispendo o Banco ainda, para o desenvolvimento da sua atividade de um escritório de representação no Porto.

Constituído inicialmente com um capital social de € 18 000 000, no último trimestre de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35 000 000, diversificando a sua estrutura acionista, com a entrada, entre outros, de diversas entidades que integram o setor da Economia Social, como sejam Cooperativas de Habitação, Organizações Sindicais, Mutualidades, Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Conforme aprovação na Assembleia Geral, anual, em 30 de Março de 2011, nesse ano o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão, que se encontrava registado em outras reservas, elevando-se o capital social do Banco para € 36 651 915.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um novo aumento de capital, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, passando o capital social do Banco a ser nesta data de € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital:

O primeiro em 17 de junho, por entradas em dinheiro, através da emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914 e o segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, colocando o capital em € 53.651.913. Este aumento de capital integrou-se numa operação combinada de substituição de capital *Tier 2* (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital *Tier 1* (emissão de novas ações).

O Banco apresenta-se desde a sua criação com uma vocação especial para a economia social, numa dupla ótica - por um lado, procurando soluções e oferecendo produtos e serviços financeiros para os agentes que atuam nesta área (IPSS, Misericórdias, Institutos, Autarquias, Fundações, Cooperativas, etc.) e, por outro lado, intervindo nos setores emergentes em termos de estruturação de serviços financeiros dos quais se destacam os setores da saúde, turismo, novas tecnologias e energias renováveis. A esta vocação inicial acrescentou-se a atividade de banca comercial, de gestão de patrimónios e de gestão da carteira própria do Banco.

NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E COMPARABILIDADE

As Demonstrações Financeiras referidas a 30 de junho de 2017 e relativas ao primeiro semestre de 2017 foram aprovados pelo Conselho de Administração do Banco, em 3/08/2017.

Até 31 de Dezembro de 2015, inclusive, as demonstrações financeiras individuais do Banco Português de Gestão eram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março.

Através do Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro, o Banco de Portugal definiu que, a partir de 1 de janeiro de 2016, todas as instituições sob sua supervisão deviam elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras enquadradas por aquelas normas.

Com a entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal foram revogados os Avisos nº 1/2005, de 21 de fevereiro e nº 3/95, de 30 de Junho, ambos do Banco de Portugal, e desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco Português de Gestão passaram a ser apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito e outras operações de natureza análoga passaram a estar sujeitas à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na IAS 39 e consequentemente, com o objetivo de assegurar a comparabilidade com o ano anterior, o Banco procedeu à aplicação retrospectiva da nova política nas suas demonstrações financeiras (reexpressão), com referência ao primeiro período comparativo apresentado, ou seja, 1 de janeiro de 2015.

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras. As Demonstrações Financeiras reportam ao BPG enquanto instituição individual e encontram-se expressas em Euro (€), sendo os montantes divulgados nas Demonstrações Financeiras referidos à unidade daquela moeda.

Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia (UE)

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações aplicáveis ao primeiro semestre de 2017, já endossadas pela UE

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017, sem efeitos nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 9 Instrumentos financeiros - Classificação e mensuração de ativos financeiros

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as normas e interpretações existentes. A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 – Locações quando for aplicada).

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Normas aplicáveis a 2017, mas ainda não endossadas pela UE,

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações

As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, *joint ventures* ou associadas (ou parte do seu interesse em *joint ventures* ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda.

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias e ainda não endossadas pela UE:

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de julho de 2017 ou posteriores e que o Banco não adotou antecipadamente são as seguintes:

IFRS 14 - Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

IFRS 16 – Locações;

Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em ou a partir de 1 de janeiro de 2019;

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *“modified retrospective approach”*.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

Isenção temporária da IFRS 9

A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Ciclo de melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados

É uma escolha que se faz investimento a investimento.

Estas melhorias devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018. É permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas.

A IFRS 17 é efetiva para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, sendo necessário apresentar os comparativos nesse ano. A aplicação antecipada é permitida desde que a empresa aplique também a IFRS 9 e a IFRS 15 na data ou na data anterior a que a empresa aplique a IFRS 17.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017 o IASB emitiu a IFRIC 23 *Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento* (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12

Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

NOTA 2 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADOS

2.1. Comparabilidade da informação

Impacto da entrada em vigor do Aviso nº5/2015, do Banco de Portugal

O Banco de Portugal definiu, através do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro do Banco de Portugal que, a partir de 1 de Janeiro de 2016, todas as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

Desta forma, a partir de 1 de Janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco Português de Gestão passaram a ser apresentadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia. Até 31 de Dezembro de 2015, inclusive, as demonstrações financeiras individuais do Banco eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal." Com a entrada em vigor do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal foram revogados os Avisos nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e nº 3/95, de 30 de Junho, ambos do Banco de Portugal.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito e outras operações de natureza análoga passaram a estar sujeitas à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na IAS 39, em substituição do registo de provisões para riscos específicos, riscos gerais de crédito e risco-país, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.2. Ativos e Passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que por imposição contratual ou legal/regulamentar os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos e passivos ao justo valor através de resultados onde os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados.

De acordo com a IFRS 13 entende-se por justo valor o preço pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em:

- preços de um mercado ativo, opção esta aplicável à totalidade dos valores mobiliários incluídos na carteira de negociação;
- métodos e técnicas de valorização (quando não há um mercado ativo), que não tenha subjacente preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes ou com base em estimativas estatísticas ou outros método quantitativos.

Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

O BPG classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias, conforme definido na IAS 39:

- ativos financeiros de negociação e ao justo valor através de resultados;
- ativos financeiros detidos até à maturidade;
- ativos financeiros disponíveis para venda; e
- créditos e outros valores a receber.

Os ativos financeiros deixam de ser reconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.2.1. Ativos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Nesta categoria são classificados os ativos e os passivos financeiros de negociação e os designados na opção de justo valor.

Estes títulos de rendimento fixo e títulos de rendimento variável transacionados em mercados ativos em que o Banco optou, no reconhecimento inicial por registar e avaliar ao justo valor. Estas rubricas incluem essencialmente:

- instrumentos financeiros, podendo estar registados como detidos para negociação ou ao justo valor através de resultados; e
- derivados de negociação.

Apenas podem ser designados na opção de justo valor os ativos financeiros que cumpram os seguintes requisitos:

- quando eliminem ou reduzam significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento;
- quando, tratando-se de um grupo de ativos financeiros, este seja gerido e o seu desempenho avaliado numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia documentada de gestão do risco ou de investimento, e a informação sobre o grupo de ativos seja fornecida internamente ao pessoal chave da gestão da entidade nessa base; ou
- quando um contrato contenha um ou mais derivados embutidos, que segundo a IAS 39 teriam de ser bifurcados.

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados e apresentadas em derivados de negociação.

A avaliação destes ativos e passivos é efetuada diariamente com base no justo valor. O valor de balanço dos instrumentos de dívida que se encontram nesta categoria inclui o montante de juros corridos não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de variações de justo valor são reconhecidos em resultados, tal como o rendimento de juros e dividendos.

2.2.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial;
- não se classificam como: empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros classificados como disponíveis para venda são registados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo de aquisição.

As variações, ganhos ou perdas, resultantes de alterações no justo valor destes ativos são reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica de reservas de reavaliação de justo valor, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais reconhecidos no capital próprio é transferido para resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método de taxa efetiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são também reconhecidos em resultados na data em que são recebidos.

De acordo com a IAS 39, um ativo financeiro disponível para venda está com evidência de imparidade, se após o seu reconhecimento inicial se observarem um ou mais eventos, tais como:

- dificuldades financeiras significativas do emitente;
- incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- probabilidade de falência do emitente;
- desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente;

Para além dos eventos relativos a instrumentos de dívida acima referidos, a existência objetiva de imparidade em instrumentos de capital pode ainda considerar a informação acerca dos seguintes eventos de perdas:

- alterações significativas, com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera, que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperável na totalidade;
- declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do ativo financeiro inferior ao custo de aquisição.

Se, num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, essa perda anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

O Banco detém diretamente participações financeiras em empresas associadas, registadas nesta rubrica e não exerce, direta ou indiretamente influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira, nem detendo o controlo dessas empresas.

Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%.

Nas demonstrações financeiras do Banco, as empresas participadas pelo Banco são valorizadas ao custo histórico.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

2.2.3. Créditos e outros valores a receber e imparidades

O crédito e outros valores a receber abrangem os créditos concedidos pelo Banco e correspondentes ao fornecimento de dinheiro, bens ou serviços a um devedor. Este conceito abrange a atividade típica da concessão de crédito a clientes, incluindo operações de locação financeira mobiliária e imobiliária, empréstimos sindicados bem como os créditos titulados (papel comercial e obrigações emitidas por empresas), que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que, em geral, corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos, que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito), são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método *pró-rata temporis*, quando se trate de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os créditos a clientes só deixam de ser reconhecidos no balanço quando expiram os direitos contratuais do Banco à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Banco classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital, decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento e classifica em juros vencidos a regularizar os juros vencidos, na data do seu vencimento.

Nos créditos em contencioso são consideradas vencidas, todas as prestações de capital (vincendas e vencidas).

O Banco procede ao abate de créditos ao ativo (*"write-off"*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas provisões/imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

Locação Financeira

As operações de locação, em que o Banco transfere os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem para um cliente em regime de locação financeira, são registados no balanço como crédito concedido, pelo valor do desembolso líquido efetuado na data de aquisição dos bens locados.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento dos proveitos reflete uma taxa de juro efetiva sobre o capital em dívida.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos associados, registados em resultados ao longo da vida das operações.

Imparidades

Mensalmente, os créditos e valores a receber, garantias e compromissos irrevogáveis são sujeitos a testes de imparidade. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objetiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que

o mutuário vá entrar em falência, etc), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objetiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

Nestas situações, o montante das perdas identificadas é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, atualizado à taxa de juro efetiva durante um período correspondente à diferença entre a data de cálculo da imparidade e a data prevista para a recuperação.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflete os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respetivo processo de recuperação.

2.2.4. Ativos financeiros detidos até à maturidade

Os investimentos a deter até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determinados e maturidade fixa, que o BPG demonstrou intenção e capacidade de manter até à maturidade. A venda de uma parte significativa destes ativos dá origem a uma reclassificação para a rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a IAS 39 uma entidade não deve classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria se tiver, durante o ano financeiro corrente ou durante os dois anos financeiros precedentes, vendido ou reclassificado uma quantia significativa em relação à quantia total dos investimentos detidos até à maturidade, que não seja por:

- estarem próximos da maturidade ou da data de compra do ativo e as alterações na taxa de juro do mercado não terem um efeito significativo no justo valor do ativo financeiro;
- ocorrer depois de a entidade ter substancialmente recebido todo o capital original do ativo financeiro
- ser atribuível a acontecimento isolado que esteja fora do controlo da entidade.

No reconhecimento inicial os ativos financeiros detidos até à maturidade são registados pelo justo valor, que geralmente inclui valores de comissões ou taxas.

Posteriormente, estes ativos financeiros são valorizados ao custo amortizado de acordo com o método de taxa de juro efetiva e sujeitos a testes de imparidade.

Os juros corridos, as diferenças entre o valor de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) e os valores de comissões ou taxas consideradas incrementais são registados em resultados (de acordo com o método de taxa efetiva).

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. Estes ativos são apresentados no balanço, líquidos da imparidade reconhecida.

2.2.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são registados ao justo valor e incluem os instrumentos financeiros derivados com valor negativo e vendas a descoberto.

Os outros passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Estes passivos financeiros são registados da seguinte forma:

- inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação;
- subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Qualquer diferença entre o montante recebido líquido de custos de transação e o montante a pagar na maturidade é reconhecido na demonstração de resultados durante a vida do passivo através do método da taxa de juro efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, esta é desconhecida do balanço e a diferença entre a quantia escriturada do passivo e o seu custo de aquisição é reconhecida em resultados.

2.3. Outros passivos subordinados

As emissões de obrigações do Banco estão registadas na rubrica de Outros passivos subordinados.

Na data de emissão, as obrigações emitidas são relevadas pelo justo valor (valor de emissão), incluindo despesas e comissões de transação, sendo devidamente valorizadas ao custo amortizado como base no método da taxa de juro efetiva.

2.4. Instrumentos financeiros derivados

Os Instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor, na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente remensurados ao justo valor. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional).

O justo valor é obtido através de preços de mercados cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente modelos de fluxos de caixa descontados.

Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam íntima e claramente relacionados com os do contrato hospedeiro e este não for mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

O Banco possui derivados de negociação, os quais são mensurados ao justo valor, sendo as alterações no seu valor reconhecidas imediatamente em resultados.

2.5. Ativos e passivos em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "*multi-currency*", sendo cada operação registada exclusivamente em função das respetivas moedas.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação, enquanto os ativos e passivos não monetários, expressos em moeda estrangeira, registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial.

Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

a) Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos ativos e passivos dessa moeda, excluindo a posição cambial à vista coberta por operações a prazo de permuta de divisas e adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo que se vençam nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia, divulgados pela Bloomberg, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

b) Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda é dada pelo saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação e que não estejam a cobrir a posição cambial à vista, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro das respetivas moedas para o prazo residual de cada operação. As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas representam o custo ou o proveito da reavaliação da posição cambial a prazo, sendo registadas numa conta de reavaliação da posição cambial por contrapartida de contas de custos ou proveitos.

2.6. Imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. Em alguns casos onde o mutuário apresenta evidência de dificuldades no cumprimento das suas obrigações para com o Banco, este pode negociar com o devedor a entrega de bens móveis ou imóveis – geralmente aqueles que estão a garantir os empréstimos – para liquidação total ou parcial das responsabilidades em questão.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco, inicialmente, tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação, com exceção de situações pontuais em que determinou transferir esses imóveis para uso próprio.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas no balanço.

As avaliações são efetuadas por peritos avaliadores independentes registados junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários.

2.6.1. Ativos não correntes detidos para venda

De acordo com a IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, são classificados nesta categoria os ativos não correntes ou grupos de ativos e passivos a alienar, sempre que seja expetável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), e estes ativos ou grupos para alienação se encontrem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os imóveis classificados como ativos não correntes detidos para venda, recebidos por recuperação de crédito, são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação em pagamento, acrescido dos custos inerentes à transação.

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- o ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Estes ativos não são amortizados e os custos de manutenção associados são registados em resultados.

2.6.2. Propriedades de Investimento

São classificados nesta categoria, de acordo com a IAS 40 – Propriedades de Investimento os ativos que o Banco recebeu em reembolso de crédito próprio, que não se encontram disponíveis para venda e não sendo a sua venda altamente provável no curto prazo, não cumprem as condições para serem classificados como ativos não correntes detidos para venda. Alguns destes imóveis encontram-se arrendados.

Os imóveis são registados inicialmente pelo valor acordado no contrato de dação, acrescidos dos custos inerentes à transação. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas que darão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações seja inferior ao valor por que se encontram registados.

São reconhecidos nos resultados os rendimentos das rendas e os gastos operacionais diretos de manutenção.

Estes ativos são depreciados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada e de acordo com a legislação em vigor.

2.6.3. Imóveis de serviço próprio

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui uma fração, integrada em prédios de habitação, dotada de licença de utilização para fins comerciais e que dispõe das condições adequadas à satisfação de necessidades do Banco para o desenvolvimento das suas atividades correntes.

Localizada em concelho vizinho ao de Lisboa, e afastada da atual localização do Banco, destina-se a infraestrutura alternativa, dando satisfação nesta componente ao Plano de continuidade de negócio, para utilização em caso de desastre que afete gravemente o acesso e/ou utilização do edifício onde o Banco se encontra instalado.

A rubrica de Ativos Tangíveis inclui também duas outras frações situadas em Santarém e na Costa de Caparica, onde se faz o arquivo de documentação do Banco, que conforme estipulado legalmente, este deve manter por um período alargado.

2.7. Ativos tangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhes são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondendo ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	Anos de vida útil
Imóveis	10-50
Equipamento:	
Mobiliário e material	4-10
Material de transporte	4
Equipamento informático	3-4
Instalações interiores	3-10
Equipamento de segurança	4-10
Máquinas e ferramentas	5-10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são amortizadas em prazo compatível com o da sua utilidade esperada ou do contrato de arrendamento.

Os custos subsequentes com ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas de manutenção e reparação são reconhecidos como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é o maior de entre o valor de mercado do ativo, deduzido de custos de venda, e o seu valor de uso.

Ativos tangíveis adquiridos em Locação Financeira

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira são registados, por igual montante, no ativo imobilizado e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros e encargos suportados são registados como custos financeiros durante o prazo da locação.

2.8. Ativos intangíveis

Esta rubrica, compreende essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação de software adquirido, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição e amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos. O Banco não capitaliza os custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Até à presente data, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

2.9. Provisões e Imparidade em Ativos Financeiros

Provisões

As provisões são constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas decorrentes da atividade do Banco.

São reconhecidas provisões quando:

- o Banco tem uma obrigação presente, legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades;
- seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido;
- quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37, no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes aos processos.

As provisões são desconhecidas através da sua utilização pelas obrigações para as quais foram constituídas ou nos casos em que estas deixem de se verificar.

Imparidade

De acordo com a IAS 39 um ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros) encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de que não serão recuperados os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros), em resultado de eventos passados ocorridos após a data de reconhecimento inicial do ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros), desde que os mesmos possam ser estimados com fiabilidade.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o Banco avalia a existência de situações de evidência objetiva de que um ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros) se encontra em situação de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade (diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro) registadas por contrapartida de resultados.

A IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objetiva de imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- incumprimento das cláusulas contratuais, em termos de reembolso de capital ou no pagamento dos juros;
- dificuldades financeiras significativas do devedor ou emitente da dívida;
- elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou emitente da dívida;
- comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal possa não ser recuperado na totalidade;
- alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- declínio prolongado e significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

2.10. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para determinação da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam consideradas parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que respeita à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido a mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo relevados em contas extrapatrimoniais, e reconhecidos quando efetivamente recebidos.

2.11. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os rendimentos de serviços e comissões associados à prestação de serviços na área de “*Corporate Finance*” são reconhecidos em resultados, na medida em que são prestados por contrapartida da rubrica de Outros ativos, independentemente de serem de imediato faturados, quando o plano financeiro difere do plano de realização do trabalho e assim dá origem ao registo dos acréscimos de proveitos associados. Os custos inerentes a estes serviços são essencialmente constituídos por custos com o pessoal, que são registados em resultados, na rubrica correspondente, à medida que são incorridos.

2.12. Benefícios aos empregados

Em virtude de não ter aderido ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, o Banco não tem qualquer responsabilidade relativamente a pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados, os quais estão abrangidos pelo regime geral da Segurança Social.

O Banco pode atribuir remunerações extraordinárias aos empregados, não decorrentes de obrigações contratuais, sempre que se verifiquem determinados pressupostos, designadamente o cumprimento por excesso dos objetivos de negócio previstos para o período. Este benefício é atribuído por deliberação do Conselho de Administração, que nesse período pode prever uma dotação para remuneração extraordinária a ser paga nesse mesmo exercício.

2.13. Impostos sobre os lucros e contribuição sobre o setor bancário

2.13.1. Impostos sobre os lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas e no Estatuto dos Benefícios Fiscais e também ao regime de contribuição sobre o setor bancário.

Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são calculados com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável, resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável, utilizando a taxa de imposto aprovada, que em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016, era de 21% acrescida da derrama municipal que pode ascender até 1,5%, calculada sobre o lucro tributável e da derrama estadual.

A taxa aplicável à derrama estadual é de 3% sobre a parte do lucro tributável, superior a € 1,5 M e até € 7,5 M, sujeito e não isento de IRC, de 5% para valores em excesso de € 7,5 M e até € 35M e de 7% para valores superiores a € 35 M.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias e que correspondem às taxas aprovadas na data do balanço.

A taxa utilizada no cálculo do imposto diferido é de 21%, acrescida da derrama de 1,5%, tal como aprovada no Orçamento de Estado para 2017 e reforma do IRC.

A dedução em IRC dos prejuízos fiscais apurados num determinado período de tributação é feita a lucros tributáveis de períodos de tributação seguintes, conforme quadro abaixo:

Período de tributação em que o prejuízo é apurado	Período de dedução (número de anos)	Período de tributação limite para a dedução do prejuízo
2012	5	2017
2013	5	2018
2014	12	2026
2015	12	2027
2016	12	2028
2017	12	2029

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

2.13.2. Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, do Orçamento do Estado, de 31 de dezembro, e Portaria nº 121/2011, de 30 de março, alterada pela Portaria nº 77/2012, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário.

A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

a) O passivo médio anual apurado em balanço, deduzido dos fundos próprios de base (*tier 1*) e complementares (*tier 2*) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Ao passivo apurado são deduzidos:

- Elementos que, segundo as normas, aplicáveis de contabilidade, sejam reconhecidos como capitais próprios;
- Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
- Passivos por provisões;
- Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
- Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas
- Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.

b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujas posições em risco se compensem mutuamente.

Pela Portaria nº 176-A/2015, (alteração à Portaria nº 64/2014), as taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores foram de 0,110% e 0,00030%, para 2017 e 2016, em função do valor apurado.

A contribuição paga no exercício encontra-se registada na rubrica “Outros resultados de exploração” da demonstração de resultados (Nota 10-Outros resultados de exploração).

2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos que compõem carteiras de clientes, encontram-se registados pelo seu valor de mercado e, caso não exista cotação, ao valor nominal.

2.15. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” os valores registados no balanço de aplicações de muito curto prazo, disponíveis de imediato sem perda de valor, com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de início da aplicação, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Imparidades

Para crédito concedido (não titulado)

Mensalmente o Banco aprecia a sua carteira de crédito no sentido de apurar sobre a necessidade de registar perdas por imparidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício. No caso de, em períodos futuros, se verificar uma redução da perda estimada, a imparidade inicialmente registada é igualmente revertida por contrapartida de resultados.

A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objetiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que

o mutuário vá entrar em falência, etc), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.

A existência de evidência objetiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.

Para outros créditos e valores a receber (titulados)

Sempre que existe indício de incumprimento regular das obrigações dos respetivos emitentes é registada perda por imparidade. Esta avaliação é efetuada tendo em conta, entre outros fatores, a análise da notação de risco atribuída por uma ou mais agências internacionais qualificadas, que permitirá incluir o título na categoria de “*investment grade*”, significando o reconhecimento da capacidade de cumprimento regular das obrigações por parte dos respetivos emitentes.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou no seu custo de aquisição, no caso de instrumentos de capital próprio, não cotados.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor, exceto no caso de perdas por imparidade, que são reconhecidas diretamente em resultados, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, são determinados pelo Banco com base em regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos no pressuposto de existirem resultados e matéria coletável no futuro.

Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos ativos e passivos. Da mesma forma, diferentes interpretações da legislação fiscal podem ter impacto sobre os impostos estimados, correntes e diferidos. Nestes casos os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento fiscal das suas operações.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

O Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados pelo custo amortizado.

Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos o justo valor dos instrumentos financeiros não cotados é estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, assim como pela obtenção de preços junto de contraparte independente, que dependem dos pressupostos utilizados.

NOTA 3 – GESTÃO DOS RISCOS

Políticas de gestão dos riscos

O Banco encontra-se exposto a diversos tipos de riscos inerentes à atividade económica que prossegue, uns mais relevantes do que outros, em função da exposição decorrente da sua dimensão, estrutura orgânica e sistémica adotadas e natureza das operações e negócios efetuados.

As políticas de gestão e controlo destes riscos assim como os principais procedimentos de controlo adotados, bem como da avaliação efetuada aos níveis de exposição observada em relação às categorias de risco com potencial impacto material mais significativo, encontram-se estão abaixo descritos de forma sucinta.

O processo de gestão dos riscos do Banco respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da atuação de cada uma das áreas envolvidas.

Os riscos da atividade do Banco, nomeadamente os riscos de crédito, risco país, de mercado, de taxa de juro, de câmbio, de liquidez, operacional e de *compliance* são analisados e controlados pelo Conselho de Administração do Banco tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado. Complementarmente, existe um conjunto de procedimentos de controlo instituídos que garante um nível de risco adequado.

A verificação pelo órgão responsável da realização dos objetivos e orientações estabelecidos é garantida pela existência de um sistema de "*reporting*" de periodicidade variável em função da natureza dos riscos, que permite aferir, com rigor e tempestividade, da evolução das principais variáveis de negócio e conferir capacidade de gestão pró-ativa.

3.1 Risco de crédito

O Banco assume exposições de risco de crédito, que se traduzem na possibilidade de perda de valor do ativo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos para com o Banco.

A atividade comercial do Banco, relativamente à concessão de crédito, está centrada no espaço nacional (Continente e Ilhas) – exceção feita a alguns clientes onde a localização do investimento e das garantias reais oferecidas remetem para uma localização fora do espaço doméstico - o que limita a possibilidade de redução do risco pela via da diversificação geográfica; por outro lado, a maior parte das operações de médio e longo prazo encontram-se colateralizadas por garantias reais.

O processo de controlo do risco de crédito passa pela análise rigorosa que incide sobre cada uma das propostas de crédito presentes ao órgão competente para sua aprovação. Estão estabelecidos no Regulamento de Crédito do Banco quais os requisitos para que o crédito seja aprovado.

Após a aprovação, o desempenho do crédito é monitorizado regularmente, visando a antecipação de eventuais dificuldades de cumprimento e a identificação imediata de incumprimentos. Este acompanhamento e o diálogo que, nessas circunstâncias é estabelecido com os mutuários em questão, têm permitido, com frequência, não só a cabal regularização das moras incorridas, mas ainda o atento acompanhamento das condições em que os mesmos se encontram a operar, prevenindo e antecipando as consequências da sua eventual deterioração.

O Banco estrutura também os níveis de risco de crédito que assume através de limites estabelecidos de montantes de risco aceitável em relação ao mutuário ou grupo de mutuários, designadamente para montantes que possam vir a configurar-se como grandes riscos. A ponderação dos riscos de concentração está igualmente presente nos critérios de análise do risco de crédito, designadamente quanto ao risco de concentração setorial.

O Banco procede com regularidade à análise da qualidade da carteira de crédito quer na perspetiva de avaliação do cliente quer na avaliação da concentração de responsabilidades por grupo económico.

As operações de crédito são acompanhadas continuamente pelos órgãos responsáveis no sentido de prevenir a sua degradação renegociando, se for caso disso, algumas das condições acordadas aquando da concessão de crédito, designadamente procurando o reforço das garantias recebidas em colateral.

Tendo em consideração a dimensão da carteira de crédito, a metodologia utilizada na mensuração do respetivo risco, assenta em larga medida, na análise individual das operações vivas e vencidas em cada data de apreciação.

No que se refere à mensuração do risco de crédito, o Banco avalia regularmente a ocorrência de situações de probabilidade de perdas relativamente ao crédito concedido e a valores a receber, dando origem à quantificação da imparidade sobre a carteira de crédito, a qual é igualmente objeto de parecer pelo Revisor Oficial de Contas para efeitos do competente reporte ao Banco de Portugal.

De acordo com a instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal o rácio de crédito em risco, relativamente à carteira de crédito a clientes, em 30 de junho de 2017 correspondia a 28,7 % desta carteira, (31 de dezembro de 2016: 29,4%).

Metodologia de cálculo da imparidade da carteira de crédito e imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito

Os ativos financeiros ou operações extrapatrimoniais, crédito, garantias prestadas, compromissos irrevogáveis, tomadas firmes de papel comercial ou outros, encontram-se em situação de imparidade, resultantes de um ou mais eventos que ocorreram desde o reconhecimento inicial do ativo que alterem as expectativas em relação aos fluxos de caixa estimados, associados a esse ativo.

Na metodologia adotada pelo Banco, foi contemplada a análise individual para a totalidade da carteira de crédito a clientes de acordo com diversos critérios, como:

- Caracterização setorial
- Caracterização por tipologia de crédito
- Caracterização por tipologia de clientes
- Caracterização por estrutura de maturidades
- Caracterização em função do período decorrido após o vencimento
- Caracterização com ou sem sinais de imparidade;

Descrição do Modelo de imparidade

Os clientes individuais que compõem a carteira de crédito são agrupados por setores: empresas, administração central e regional, entidades sem fins lucrativos, organismos de investimento coletivo, particulares e habitação.

De seguida é considerada a informação sobre os indícios de imparidade recolhida para cada exposição individual.

Constituem indícios objetivos de existência de imparidade individual, entre outros, os seguintes:

- crédito vencido na Instituição com atrasos de pagamento superiores a 30 dias;
- crédito reestruturado;
- indicadores do Banco de Portugal, por exemplo: crédito vencido na CRC, inibição do uso de cheque e utilizador de risco;
- cheques devolvidos na instituição;
- pedidos de insolvência;
- dívidas ao Fisco e Segurança Social e consequentes pedidos de penhora de contas bancárias;
- forte desvalorização dos colaterais;
- forte aumento da probabilidade de incumprimento;

Da análise dos indícios de imparidade podem resultar algumas exposições com evidência objetiva de imparidade: processo de insolvência e operações em contencioso com o Banco.

Nos restantes casos, todas as exposições que possuem indícios de imparidade, nas situações aplicáveis e em que a análise de *cash-flows* é conclusiva e as projeções credíveis, é calculado o valor da imparidade.

Este resulta da diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa a libertar, direta e indiretamente, pelo cliente e as responsabilidades assumidas pelo mesmo.

No caso das exposições extrapatrimoniais com indícios de imparidade é aplicada, no caso de garantias técnicas e financeiras, a tabela IV da Carta Circular nº 2/2014, nos restantes casos é analisado em que medida a situação financeira do cliente tem impacto no objeto da garantia emitida/contrato/evento associado à garantia e a posição do respetivo beneficiário;

Em cumprimento da carta circular nº 2/2014 do Banco de Portugal, são apresentadas nos quadros abaixo a exposição da carteira de crédito e imparidade associada reportada a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Segmento	Exposição em 30-06-2017						Imparidade em 30-06-2017		
	Exposição Total	Crédito em	Do qual	Do qual	Crédito em	Do qual	Imparidade Total	Crédito em	Crédito em
		cumprimento	curado	reestruturado	incumprimento	reestruturado		cumprimento	incumprimento
Empresas	40.746.685	26.171.706	-	17.203.318	14.574.978	11.240.172	11.745.798	3.483.578	8.262.220
Outros Intermediários Financeiros	2.000.000	2.000.000	-	-	-	-	970	970	-
Administração Central e Regional	6.739.130	6.739.130	-	-	-	-	10	10	-
Entidades sem Fins Lucrativos	16.772.107	12.389.390	-	2.001.384	4.382.717	1.733.059	2.580.278	2.538	2.577.739
Particulares	2.759.031	1.401.309	-	1.234.644	1.357.723	-	2.376.097	1.018.424	1.357.673
Habitação do Mutuário	1.150.471	1.150.172	-	-	298	-	1	1	-
Total	70.167.424	49.851.708	-	20.439.346	20.315.716	12.973.230	16.703.153	4.505.520	12.197.633

Segmento	Exposição em 31-12-2016						Imparidade em 31-12-2016		
	Exposição Total	Crédito em	Do qual	Do qual	Crédito em	Do qual	Imparidade Total	Crédito em	Crédito em
		cumprimento	curado	reestruturado	incumprimento	reestruturado		cumprimento	incumprimento
Empresas	44.837.607	30.644.440	-	8.690.249	14.193.167	7.242.057	15.199.646	5.253.345	9.946.301
Administração Central e Regional	3.282.609	3.282.609	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	17.524.768	14.143.873	-	544.013	3.380.895	87.462	2.637.205	5.903	2.631.302
Particulares	3.011.735	250.733	-	-	2.761.002	42.178	2.765.333	4.203	2.761.130
Habitação do Mutuário	1.212.908	1.212.908	-	-	-	-	31	-	31
Total	69.869.627	49.534.562	-	9.234.262	20.335.064	7.371.696	20.602.214	5.263.451	15.338.764

DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

Segmento	Da Exposição Total em 30-06-2017					Da Imparidade Total em 30-06-2017			
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade Total	Dias de atraso	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso > 30	SUB-TOTAL	Dias de atraso			< 30	> 90
		SEM INDICIOS	COM INDICIOS		<= 90	> 90			
Empresas	40.746.685	13.946.007	12.225.699	26.171.706	19.836	14.555.143	11.745.798	1.517.973	10.227.825
Outros Intermediários Financeiros	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000	-	-	970	970	-
Administração Central e Regional	6.739.130	6.739.130	-	6.739.130	-	-	10	10	-
Entidades sem Fins Lucrativos	16.772.107	10.390.679	1.998.711	12.389.390	43.690	4.339.027	2.580.278	28.364	2.551.913
Particulares	2.759.031	1.401.358	-	1.401.358	1.357.673	-	2.376.097	1.044.210	1.331.887
Habitação do Mutuário	1.150.471	1.150.471	-	1.150.471	-	-	1	1	-
Total	70.167.424	35.627.645	14.224.410	49.852.056	1.421.199	18.894.170	16.703.153	2.591.527	14.111.626

DETALHE DAS EXPOSIÇÕES E IMPARIDADE CONSTITUÍDA

Segmento	Da Exposição Total em 31-12-2016					Da Imparidade Total em 31-12-2016					
	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento		Imparidade Total	Dias de atraso		Dias de atraso	
		Dias de atraso < 30	Dias de atraso > 30	SUB-TOTAL	Dias de atraso			< 30	entre 30 - 90	<= 90	> 90
		SEM INDICIOS	COM INDICIOS		<= 90	> 90					
Empresas	44.837.607	30.644.440	-	30.644.440	-	14.193.167	15.199.646	5.253.632	-	-	9.946.014
Administração Central e Regional	3.282.609	3.282.609	-	3.282.609	-	-	-	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos	17.524.768	10.502.503	3.641.370	14.143.873	215.102	3.165.793	2.637.205	6.232	-	130.000	2.500.973
Particulares	3.011.735	250.733	-	250.733	6.063	2.754.939	2.765.333	4.203	-	6.063	2.755.067
Habitação	1.212.908	1.212.908	-	1.212.908	-	-	31	31	-	-	-
Total	69.869.627	45.893.192	-	49.534.562	221.165	20.113.900	20.602.214	5.264.097	-	136.063	15.202.054

DETALHE DA CARTEIRA POR SEGMENTO E POR ANO DE PRODUÇÃO

ANO DE PRODUÇÃO	EMPRESAS			OUTROS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL			ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			PARTICULARES			HABITAÇÃO DO MUTUÁRIO		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	13	2.782.063	913.402	-	-	-	-	-	-	4	133.302	133.302	1	8.423	8.423	6	241.297	1
2006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	320.000	161	-	-	-	1	54.343	-
2007	2	369.214	219.214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	4	4.737.012	663.422	-	-	-	-	-	-	1	42.890	-	1	20.000	20.000	-	-	-
2009	2	5.173.897	1.381.224	-	-	-	-	-	-	3	4.099.566	2.207.549	-	-	-	-	-	-
2010	6	6.817.190	2.424.679	-	-	-	-	-	-	1	208.265	149.427	1	61.500	61.500	1	71.140	-
2011	4	1.366.802	1.209.740	-	-	-	-	-	-	2	139.037	2.339	3	86.409	17.363	1	77.718	-
2012	1	141.176	141.176	-	-	-	-	-	-	5	1.821.128	87.462	-	-	-	2	172.355	-
2013	3	7.922.917	483.567	-	-	-	1	739.130	-	5	6.631.923	-	2	2.400.387	2.257.487	2	279.523	-
2014	6	1.982.429	-	-	-	-	1	2.000.000	-	6	2.222.375	39	3	84.711	3.805	3	175.887	-
2015	4	7.254.167	3.895.283	1	2.000.000	970	-	-	-	1	1.153.622	-	1	58.220	9	2	78.208	-
2016	4	1.558.817	413.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	30.832	-	-	-	-
2017	5	641.000	322	-	-	-	1	4.000.000	10	-	-	-	1	8.550	7.511	-	-	-
Total	54	40.746.685	11.745.798	1	2.000.000	970	3	6.739.130	10	29	16.772.107	2.580.278	14	2.759.031	2.376.097	18	1.150.471	1

DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUALMENTE POR SEGMENTO EM 30-06-2017

	EMPRESAS		OUTROS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO DO MUTUÁRIO		TOTAL	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	40.746.685	11.745.798	2.000.000	970	6.739.130	10	16.772.107	2.580.278	2.759.031	2.376.097	1.150.471	1	70.167.424	16.703.153
Total	40.746.685	11.745.798	2.000.000	970	6.739.130	10	16.772.107	2.580.278	2.759.031	2.376.097	1.150.471	1	70.167.424	16.703.153

DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUALMENTE POR SEGMENTO 31-12-2016

	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO		TOTAL	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação individual	44.837.607	15.199.646	3.282.609	-	17.524.768	2.637.205	3.011.735	2.765.333	1.212.908	31	69.869.627	20.602.214
Total	44.837.607	15.199.646	3.282.609	-	17.524.768	2.637.205	3.011.735	2.765.333	1.212.908	31	69.869.627	20.602.214

DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUALMENTE POR SEGMENTO 30-06-2017

	EMPRESAS		OUTROS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		TOTAL	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
	Indústrias transformadoras	7.130.511	1.467.599	-	-	-	-	-	-	-	-	7.130.511
Captação, tratam. e distrib. de água; saneamento, gestão de resíduos e despol.	-	-	-	-	739.130	-	-	-	-	-	739.130	-
Construção	22.239.154	8.693.290	-	-	-	-	2.528.053	2.469.215	-	-	24.767.206	11.162.505
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos autom. e motociclos	899.799	186.858	-	-	-	-	1.913.079	21.063	-	-	2.812.878	207.921
Alojamento, restauração e similares	1.801.885	437.367	-	-	-	-	-	-	-	-	1.801.885	437.367
Atividades imobiliárias	506.214	219.214	-	-	-	-	-	-	-	-	506.214	219.214
Atividades de informação e comunicação	595.586	595.586	-	-	-	-	-	-	-	-	595.586	595.586
Atividades financeiras e de seguros	628.546	58.458	-	-	-	-	-	-	-	-	628.546	58.458
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3.830.064	1.932	2.000.000	970	6.000.000	10	-	-	-	-	11.830.064	2.911
Atividades de serviços de apoio	159.378	9.453	-	-	-	-	-	-	-	-	159.378	9.453
Educação	-	-	-	-	-	-	136.364	-	-	-	136.364	-
Atividades de saúde humana e apoio social	2.955.549	76.042	-	-	-	-	10.833.251	89.961	-	-	13.788.800	166.003
Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	-	-	-	-	1.153.622	-	-	-	1.153.622	-
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	207.738	39	-	-	207.738	39
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	3.909.502	2.376.098	3.909.502	2.376.098
	40.746.685	11.745.798	2.000.000	970	6.739.130	10	16.772.107	2.580.278	3.909.502	2.376.098	70.167.424	16.703.153

DETALHE DO VALOR DE EXPOSIÇÃO BRUTA E IMPARIDADE AVALIADA INDIVIDUALMENTE POR SEGMENTO EM 31-12-2016

	EMPRESAS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO		TOTAL	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	782.609	-	-	-	-	-	-	-	782.609	-
Captação, tratam. e distrib. de água; saneamento, gestão de resíduos e despol.	22.844.634	12.267.929	-	-	2.526.915	2.526.915	-	-	-	-	25.371.549	14.794.844
Construção	601.212	187.314	-	-	1.894.330	16.925	-	-	-	-	2.495.542	204.240
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos autom. e motociclos	1.658.932	396.930	-	-	-	-	-	-	-	-	1.658.932	396.930
Alojamento, restauração e similares	449.650	290.375	-	-	-	-	-	-	-	-	449.650	290.375
Atividades imobiliárias	595.586	595.586	-	-	-	-	-	-	-	-	595.586	595.586
Atividades de informação e comunicação	1.015.480	50.646	-	-	-	-	-	-	-	-	1.015.480	50.646
Atividades financeiras e de seguros	6.050.000	40.898	2.500.000	-	-	-	-	-	-	-	8.550.000	40.898
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9.378	9.378	-	-	-	-	-	-	-	-	9.378	9.378
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	151.515	-	-	-	-	-	151.515	-
Educação	2.987.519	75.097	-	-	12.763.482	93.044	-	-	-	-	15.751.000	168.142
Atividades de saúde humana e apoio social	1.125.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.125.000	-
Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	-	-	188.526	320	-	-	-	-	188.526	320
Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	3.011.735	2.765.333	1.212.908	31	4.224.643	2.765.363
Particulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	44.837.607	15.199.646	3.282.609	-	17.524.768	2.637.205	3.011.735	2.765.333	1.212.908	31	69.869.627	20.602.214

DETALHE DA CARTEIRA DE REESTRUTURADOS POR MEDIDA DE REESTRUTURAÇÃO APLICADA

30-06-2017

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Numero de operações	Exposição	Imparidade	Numero de operações	Exposição	Imparidade	Numero de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento do prazo de reembolso	1	33.300	-	3	668.519	150.000	4	701.819	150.000
Nova operação ou facilidade de crédito	4	3.908.685	1.105.677	4	7.229.568	1.429.538	8	11.138.253	2.535.216
Rescalonamento do serviço de dívida	4	2.941.585	1.014.610	2	2.952.502	719.989	6	5.894.087	1.734.599
Capitalização de juros	-	-	-	2	4.601.170	3.941.641	2	4.601.170	3.941.641
Ativação de níveis internos de alerta	5	9.185.230	1.443.844	1	1.892.016	-	6	11.077.247	1.443.844
Total	14	16.068.800	3.564.132	12	17.343.777	6.241.168	26	33.412.576	9.805.300

DETALHE DA CARTEIRA DE REESTRUTURADOS POR MEDIDA DE REESTRUTURAÇÃO APLICADA

31/12/2016

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Numero de operações	Exposição	Imparidade	Numero de operações	Exposição	Imparidade	Numero de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento do prazo de reembolso	6	4.806.997	255.750	2	1.192.125	1.148.230	8	5.999.122	1.403.980
Rescalonamento do serviço de dívida	7	7.840.957	3.300.229	2	7.301.925	4.940.601	9	15.142.882	8.240.829
Capitalização de juros	3	2.223.280	220.889	2	2.641.301	1.479.840	5	4.864.580	1.700.728
Capitalização de juros	-	-	-	1	7.712	6.748	1	7.712	6.748
Ativação de níveis internos de alerta	3	4.425.221	40.859	2	1.894.330	16.925	5	6.319.551	57.784
Total	19	19.296.454	3.817.727	9	13.037.392	7.592.343	28	32.333.847	11.410.070

DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS EM 30-06-2017

JUSTO VALOR	EMPRESAS		OUTROS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		PARTICULARES		HABITAÇÃO DO MUTUÁRIO					
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Imóveis		Imóveis		Outros Colaterais Reais					
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante				
<0,5 M€	3	668.800	1	400.000	-	-	-	-	4	1.411.428	2	298.820	-	-	15	3.451.240
>=0,5M€ e <1M€	3	2.149.512	-	-	-	-	1	910.000	1	995.400	-	-	2	701.023,75	-	-
>=1M€ e <5M€	6	11.932.800	3	9.212.000	1	2.000.000	-	-	9	20.812.860	-	-	-	0,00	-	-
>=5M€ e <10M€	1	5.874.858	-	-	-	-	-	-	2	13.936.000	-	-	-	0,00	-	-
>10M€	1	10.238.000	1	32.553.800	-	-	-	-	1	10.093.000	-	-	-	0,00	-	-
Total	14	30.863.970	5	42.165.800	1	2.000.000	1	910.000	17	47.248.688	2	298.820	2	701.024	15	3.451.240

DETALHE DO JUSTO VALOR DOS COLATERAIS SUBJACENTES À CARTEIRA DE CRÉDITO DOS SEGMENTOS EM 31-12-2016

JUSTO VALOR	EMPRESAS				ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E REGIONAL		ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				HABITAÇÃO			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Imóveis		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5ME	5	657.919	4	473.158	-	-	4	1.411.428	1	188.820	1	2.501	19	2.935.020
>=0,5ME e <1ME	3	2.149.512	-	-	1	910.000	3	2.294.370	-	-	1	712.716	-	-
>=1ME e <5ME	8	16.943.350	5	11.212.000	-	-	11	23.351.212	-	-	-	-	-	-
>=5ME e <10ME	-	-	-	-	-	-	2	12.124.628	-	-	-	-	-	-
>10ME	2	20.331.000	1	32.553.800	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	18	40.081.780	18	44.238.958	1	910.000	20	39.181.638	1	188.820	2	715.217	19	2.935.020

RÁCIO Loan To Value (LTV) POR SEGMENTOS

Segmento/Rácio	30/06/2017				dos quais:	
	Número de Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Construção	CRE - Commercial Real Estate
Empresas						
Sem colateral associado	n.a.	1.399.246	748.797	711.606	550.852	-
< 60%	10	1.886.552	838.016	796.069	357.529	137.000
>= 60% e < 80%	2	6.000.000	212.917	483.567	6.212.917	-
>= 80% e < 100%	2	5.333.897	-	1.381.235	-	-
>= 100%	2	-	4.032.423	3.097.387	4.032.423	-
Administração Central e Regional						
>= 80% e < 100%	1	739.130	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos						
Sem colateral associado	n.a.	399.673	155.826	158.364	133.302	-
< 60%	12	4.516.990	1.954.405	149.427	208.265	-
>= 60% e < 80%	3	4.308.612	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	1	1.035.494	-	-	-	-
>= 100%	2	2.128.621	-	-	-	-
Particulares						
Sem colateral associado	n.a.	52.524	1.357.673	1.357.673	-	-
< 60%	15	758.248	-	3.805	-	-
>= 60% e < 80%	5	521.796	298	-	-	-
		29.080.782	9.300.354	8.139.133	11.495.287	137.000

Segmento/Rácio	31/12/2016				dos quais:	
	Número de Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade	Construção	CRE - Commercial Real Estate
Empresas						
Sem colateral associado	n.a.	845	2.182.293	692.310	543.755	437
< 60%	10	9.184.980	752.860	1.034.343	357.529	-
>= 80% e < 100%	2	280.484	0	45.614	-	-
>= 100%	5	5.413.897	4.032.423	1.235.925	4.032.423	-
Administração Central e Regional						
>= 80% e < 100%	1	782.609	-	-	-	-
Entidades sem Fins Lucrativos						
Sem colateral associado	n.a.	355.029	150.222	154.992	132.164	-
< 60%	13	2.543.569	2.159.790	227.949	208.265	-
>= 60% e < 80%	3	4.005.639	-	-	-	-
>= 80% e < 100%	2	3.177.449	-	-	-	-
>= 100%	2	1.139.044	1.721.541	-	-	-
Particulares						
Sem colateral associado	n.a.	62.348	-	6.088	-	-
< 60%	12	626.256	-	805	-	-
>= 60% e < 80%	6	610.871	-	679	-	-
>= 80% e < 100%	1	53.223	-	-	-	-
>= 100%	1	55.427	-	-	-	-
		28.291.669	10.999.127	3.398.704	5.274.135	437

As exposições apresentadas não incluem o valor dos juros a receber, a 30 de junho de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, no montante de € 696.928 e € 652.988 respetivamente, os quais fazem parte do crédito a clientes (ver Nota 20).

Os imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito são avaliados presencialmente, e a avaliação é feita por peritos avaliadores externos ao Banco, devidamente credenciados e que obrigatoriamente devem visitar o imóvel. O objetivo destas avaliações é determinar o valor de mercado do imóvel.

Para a determinação do valor de mercado de um imóvel é possível recorrer a três métodos de avaliação: “Método de mercado”, “Método do rendimento” e “Método do custo”.

Os quadros abaixo mostram o detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito, por tipo de ativo, reportados a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Ativo	30/06/2017				31/12/2016			
	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Imparidade	Valor contabilístico	Número de Imóveis	Justo valor do ativo	Imparidade	Valor contabilístico
Terreno	46	7.777.607	744.004	7.033.603	48	8.222.395	787.020	7.435.375
Urbano	40	4.736.512	493.207	4.243.305	42	4.788.595	143.518	4.645.077
Rural	6	3.041.095	250.797	2.790.298	6	3.433.800	643.502	2.790.298
Edifícios construídos	21	1.565.576	243.487	1.322.089	1	957.598	103.580	854.018
Comerciais	9	1.076.433	243.487	832.945	4	259.110	97.631	161.479
Habitação	1	33.051	-	33.051	1	39.000	5.949	33.051
Outros	11	456.092	-	456.092	5	659.488	0	659.488
Outros	1	1.971.673	-	1.971.673	6	4.003.400	1.465.132	2.538.268
Total	68	11.314.856	987.491	10.327.364	55	13.183.393	2.355.732	10.827.661

Os quadros abaixo mostram o detalhe dos imóveis recebidos em dação de pagamento de crédito, por antiguidade, reportada a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

DETALHE DO JUSTO VALOR DOS IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO POR ANTIGUIDADE

Tempo decorrido desde a dação/execução	30/06/2017					31/12/2016				
	<1 ano	≥1ano e <2,5 anos	≥2,5 anos e < 5 anos	≥5 anos	Total	<1 ano	≥1ano e <2,5 anos	≥2,5 anos e < 5 anos	≥5 anos	Total
	Terreno	908.262	933.000	1.774.800	1.093.700	7.927.222	2.873.735	887.000	1.774.800	1.567.400
Urbano	908.262	2.098.000	1.119.460	321.700	4.447.422	2.873.735	366.100	753.360	795.400	4.788.595
Rural	-	933.000	1.774.800	772.000	3.479.800	-	887.000	1.774.800	772.000	3.433.800
Edifícios em desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios construídos	-	-	110.860	1.299.160	1.410.020	-	-	110.860	825.460	936.320
Comerciais	-	-	110.860	786.460	897.320	-	-	110.860	148.250	259.110
Habitação	-	-	-	39.000	39.000	-	-	-	39.000	39.000
Outros	-	-	-	473.700	473.700	-	-	-	638.210	638.210
Outros	-	-	-	2.143.100	2.143.100	-	-	-	4.003.400	4.003.400
Total	908.262	933.000	1.885.660	4.535.960	11.480.342	2.873.735	887.000	1.885.660	6.396.260	13.162.115

A qualidade de crédito dos ativos financeiros do Banco, avaliada de acordo com as notações de *rating* disponíveis, bem como a exposição ao risco de crédito por instrumento financeiro, em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, podem ser analisadas nos quadro que se seguem:

30 de junho de 2017

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class (ii)	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais					
Disponibilidades em bancos centrais	n/d	n/d	22.070.778	-	22.070.778
Disponibilidades em instituições de crédito	n/d	n/d	5.910.496	-	5.910.496
Ativos financeiros detidos para negociação	n/d	n/d	3.925.703	-	3.925.703
			<u>2.275.658</u>	<u>-</u>	<u>2.275.658</u>
			6.201.361	-	6.201.361
Ativos financeiros disponíveis para venda (ii)					
	Rating externo	A+ a BBB+	21.918.928	-	21.918.928
		BBB a BBB-	5.825.858	-	5.825.858
		BB+ a BB-	29.705.266	-	29.705.266
		n/d	37.553.280	(649.430)	36.903.851
			<u>95.003.331</u>	<u>(649.430)</u>	<u>94.353.902</u>
Aplicações em instituições de crédito					
Crédito a Clientes (i)	n/d	n/d	300.000	-	300.000
	n/d	n/d	74.011.983	(16.638.906)	57.373.078
Ativos detidos até à maturidade (ii)					
	Rating externo	BB	7.253.028	(6.553.399)	699.629
			<u>81.565.011</u>	<u>(23.192.305)</u>	<u>58.372.707</u>
Devedores e outras aplicações					
	n/d	n/d	3.055.875	(2.489.580)	566.295
			<u>3.055.875</u>	<u>(2.489.580)</u>	<u>566.295</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas	n/d	n/d	8.941.025	(65.847)	8.875.178
Linhas de crédito	n/d	n/d	1.226.096	-	1.226.096
			<u>10.167.121</u>	<u>(65.847)</u>	<u>10.101.274</u>

(i) esta rubrica inclui: crédito a clientes, vincendo e vencido e juros a receber; (ii) estas notações provêm de três agências de rating: Standard & Poors, Moody's e Fitch.

31 de dezembro de 2016

Tipo de instrumento financeiro	Origem	Rating Grade Class (ii)	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Patrimoniais					
Disponibilidades em bancos centrais	n/d	n/d	16.318.781	-	16.318.781
Disponibilidades em instituições de crédito	n/d	n/d	452.541	-	452.541
Ativos financeiros detidos para negociação	n/d	n/d	3.069.953	-	3.069.953
			3.069.953	-	3.069.953
Ativos financeiros disponíveis para venda	Rating externo	A+ a BBB+	12.313.110	-	12.313.110
		BBB a BBB-	6.314.770	-	6.314.770
		BB+ a BB-	12.381.238	-	12.381.238
		n/d	5.991.824	(641.678)	5.350.147
			37.000.942	(641.678)	36.359.265
Aplicações em instituições de crédito	n/d	n/d	50.000	-	50.000
Crédito a Clientes (i)	n/d	n/d	73.990.999	(20.637.214)	53.353.785
Ativos detidos até à maturidade	Rating externo	BB	7.267.659	(6.553.399)	714.260
			81.308.658	(27.190.614)	54.118.045
Devedores e outras aplicações	n/d	n/d	1.543.393	(1.258.800)	284.593
			1.543.393	(1.258.800)	284.593
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas	n/d	n/d	7.068.296	(88.995)	7.157.291
Linhas de crédito	n/d	n/d	1.436.523	-	1.436.523
			8.504.818	(88.995)	8.593.813

(i) esta rúbrica inclui: crédito a clientes, vincendo e vencido e juros a receber; (ii) estas notações provêm de três agências de rating: Standard & Poors, Moody's e Fitch.

Relativamente ao crédito a clientes, o Banco não dispõe atualmente de *rating* interno. Esta indisponibilidade tem vindo a ser suprida pelo recurso a uma *External Credit Assessment Institution* (ECAI) cujos serviços são utilizados pelo Banco para apoiar a análise de risco dos seus clientes, em linha com a comunicação do Banco de Portugal (22/02/2010).

Os quadros acima representam o pior cenário (*worst case*) a nível de exposição do Banco a risco de crédito em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, pois não foram tidos em consideração os colaterais detidos.

A ventilação setorial desta carteira evidencia a presença numa multiplicidade de setores de atividade, com especial relevância para o setor da construção e atividades imobiliárias, a que não são alheias as relações que preferencialmente se encontram estabelecidas com o segmento das Cooperativas de Habitação, parte integrante do setor da Economia Social.

Decorrente da política de prudência adotada pelo Banco resulta a elevada proporção de créditos concedidos que se encontram apoiados em garantias reais, normalmente representadas por primeiras hipotecas de imóveis.

Em cúmulo com as garantias reais e na generalidade dos casos onde estas sejam dispensadas, os créditos são, em regra, colateralizados por garantias pessoais (fianças, avales, livranças) que conferem a qualidade exigida no processo de concessão de crédito.

3.2 Risco de mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, cotações) surge na medida em que o Banco pode deter na sua carteira instrumentos financeiros cujo valor pode ser afetado por variações das condições de mercado, que possam surgir como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por fatores específicos do próprio instrumento, quer por fatores que possam afetar todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado inerente às carteiras de valores mobiliários detidas pelo BPG é objeto de definição de limites pelo Órgão do Banco (Comité de Investimento) competente para o efeito (por classes de ativos,

qualidade de risco de emitentes de dívida, mercados/regiões geográficas suscetíveis de investimento, níveis de *stop loss* na carteira de negociação, etc.), bem como a rentabilidade esperada em cada caso, procedendo aquele mesmo Órgão à periódica avaliação de desempenho e revisão das orientações de investimento em função da avaliação das tendências de mercado.

A carteira de valores mobiliários em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, tem a seguinte composição por segmentos de mercado e área geográfica:

Ventilação Sectorial da Carteira de Valores Mobiliários a 30 de junho (i)

	Obrigações		Ações		Unidades Participação /FM		Total por Sector		Total por Sector	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Administração Pública	56.006.856	17.266.000	-	-	-	-	56.006.856	17.266.000	54,17%	38,98%
Sector Financeiro	11.099.799	5.591.974	9.297.685	3.797.074	5.477.828	4.275.982	25.875.312	13.665.030	25,02%	30,85%
Energia	5.743.243	5.310.184	190.710	-	-	-	5.933.953	5.310.184	5,74%	11,99%
Telecomunicações	1.536.315	-	-	-	-	-	1.626.695	-	1,57%	0,00%
Indústria Automóvel	-	-	-	113.152	-	-	-	113.152	0,00%	0,26%
Transportes	4.130.184	5.058.874	-	-	-	-	4.130.184	5.058.874	3,99%	11,42%
Indústrias Transf. Diversas	5.257.115	1.491.398	1.197.306	50.000	-	-	6.454.421	1.541.398	6,24%	3,48%
Atividades imobiliárias	-	-	203.811	7.277	-	-	203.811	7.277	0,20%	0,02%
Diversos	2.212.093	1.113.408	955.953	224.791	-	-	3.168.045	1.338.199	3,06%	3,02%
Total	85.985.605	35.831.838	11.845.464	3.918.610	5.477.828	3.788.185	103.399.277	44.300.115	99,99%	100,00%

(i) não se encontram incluídos derivados de negociação.

Ventilação Geográfica da Carteira de Valores Mobiliários pelos Principais Mercados a 30 de junho (i)

	Zona Euro		USA		Outros Mercados		Total	
	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016	30/06/2017	31/12/2016
Obrigações	80.873.927	30.853.314	506.672	1.510.141	-	-	84.521.197	32.363.455
Papel Comercial	1.464.408	3.468.384	-	-	-	-	1.464.408	3.468.384
Ações	9.486.836	1.632.539	2.056.381	1.936.887	392.627	622.869	11.935.844	4.192.294
Unidades Participação	794.919	835.726	-	-	4.682.908	3.440.256	5.477.828	4.275.982
Total por mercado	92.620.090	36.789.962	2.563.053	3.447.028	8.216.134	4.063.125	103.399.277	44.300.115
Total por mercado (%)	89,58%	83,05%	2,48%	7,78%	7,95%	9,17%	100,00%	100,00%

(i) não se encontram incluídos derivados de negociação.

Análise de sensibilidade ao risco de mercado

O risco de mercado (taxa de juro, taxa de câmbio, preço das ações, preço de mercadorias e spread) define-se como a possibilidade de incorrer em perdas, devido a variações inesperadas do preço de instrumentos ou de operações da taxa de juro ou da taxa de câmbio.

A diversificação dos investimentos incluídos na carteira própria do Banco, quer no que se refere à ventilação regional e setorial, quer no que respeita à natureza dos instrumentos financeiros, tem sido um dos principais instrumentos de gestão do risco do mercado.

Esta política de diversificação das aplicações em múltiplos mercados e instrumentos financeiros continuou a ter expressão nos segmentos de maior risco através do investimento em instrumentos que replicam índices representativos da globalidade de determinados mercados (vg, os índices *DAX*, *CAC*, *S&P*, *Dow Jones*), ou ainda através de ETF compósitos (vg. Mercados Emergentes) proporcionando um amortecimento das volatilidades que estariam associadas aos valores mobiliários que individualmente integram esses índices.

Por outro lado, na gestão das carteiras de valores mobiliários de renda fixa, procedeu-se ao reforço da presença de emitentes da zona euro, particularmente de Portugal, sem prejuízo da manutenção de algum grau de exposição a emitentes de países considerados “core”, tendo em vista um melhor balanceamento dos riscos de mercado.

O modelo VaR (*Value at Risk*) em uso continua a ser uma das mais importantes ferramentas para a estimação da sensibilidade da carteira de títulos ao risco de mercado, proporcionando indicações que posteriormente se incorporam no processo de decisões de investimento e de desinvestimento a que a gestão da carteira própria se subordina.

3.4 Risco Cambial

O Risco de câmbio surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre moedas, sempre que existam posições nessas moedas. As posições em moeda diferente do EUR, resultado da atividade corrente do Banco, assumem um caráter de reduzida relevância.

Por outro lado, a exposição longa em USD em ativos financeiros existentes na carteira de negociação é também objeto de atento acompanhamento, podendo pontualmente dar origem a compensação parcial através da assunção de uma exposição curta naquela moeda em derivados, com vista à redução do risco cambial.

O Banco tem contratada com uma Instituição de Crédito nacional uma linha de crédito no montante de 5,9 milhões de dólares, a qual, em 30 de junho de 2017 se encontra totalmente disponível, tendo em vista o financiamento de operações de crédito concedido nessa moeda, assim permitindo a quase total cobertura do risco cambial inerente àquelas operações.

O contravalor em euros dos elementos do ativo e do passivo, expressos em moeda estrangeira, à data de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, decompõe-se como segue:

30 de junho de 2017

Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira

	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.295	7.630	-	136	22.061.717	22.070.778
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	187.548	59.008	6.471	5.657.469	5.910.496
Ativos financeiros detidos para negociação	-	2.056.381	-	-	4.144.980	6.201.361
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	757.663	-	-	93.596.239	94.353.902
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	300.000	300.000
Créditos a clientes	-	3.511.748	-	-	53.795.483	57.307.230
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	699.629	699.629
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	9.217.530	9.217.530
Propriedades de investimento	-	-	-	-	1.020.828	1.020.828
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	1.871.834	1.871.834
Ativos intangíveis	-	-	-	-	45.527	45.527
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	6.751.844	6.751.844
Outros ativos	-	108.092	-	-	2.191.711	2.299.803
Total Ativo	1.295	6.629.061	59.008	6.607	201.354.789	208.050.761
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	27.500.000	27.500.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	273	-	-	24.521.313	24.521.586
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	60	-	-	126.185.969	126.186.029
Provisões	-	-	-	-	154.334	154.334
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	81.088	81.088
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	58.855	58.855
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	2.600.469	2.600.469
Outros passivos	-	14.906	-	-	815.772	830.678
Total Passivo	-	15.239	-	-	181.917.800	181.933.039
Capital	-	-	-	-	53.651.913	53.651.913
Prémios de emissão	-	-	-	-	9.235	9.235
Ações próprios	-	-	-	-	(21.490)	(21.490)
Reservas de reavaliação	-	(46.051)	-	-	(517.006)	(563.057)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(30.830.887)	(30.830.887)
Resultado do exercício	-	-	-	-	3.872.008	3.872.008
Total Passivo + Capital Próprio	-	(30.812)	-	-	208.081.573	208.050.761
Posição líquida em Balanço	1.295	6.659.874	59.008	6.607	(6.726.784)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	1.101.799	-	-	7.297.650	
Futuros de divisas	-	1.509.004	-	-	-	

31 de dezembro de 2016

Contravalor em euros dos saldos em moeda estrangeira

	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.423	8.251	-	136	16.308.971	16.318.781
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	50.926	60.188	6.471	334.956	452.541
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.854.759	-	-	1.215.194	3.069.953
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.035	784.074	-	8.407	35.559.749	36.359.265
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	50.000	50.000
Créditos a clientes	-	3.757.843	-	-	49.595.941	53.353.784
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	714.260	714.260
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	9.213.813	9.213.813
Propriedades de investimento	-	-	-	-	1.562.297	1.562.297
Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	1.920.355	1.920.355
Ativos intangíveis	-	-	-	-	88.202	88.202
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	6.442.986	6.442.986
Outros ativos	-	108.092	-	-	725.791	833.883
Total Ativo	8.458	6.563.944	60.188	15.014	123.732.516	130.380.120
	BRL	USD	CHF	CVE	EUR	Total
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	18.000.000	18.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	6.541.160	-	-	26.671.195	33.212.355
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	65	-	-	52.992.675	52.992.740
Provisões	-	-	-	-	177.482	177.482
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	91.485	91.485
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	78.766	78.766
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	2.600.469	2.600.469
Outros passivos	38	2.250	-	-	867.114	869.402
Total Passivo	38	6.543.475	-	-	101.479.186	108.022.699
Capital	-	-	-	-	53.651.913	53.651.913
Prémios de emissão	-	-	-	-	9.235	9.235
Ações próprios	-	-	-	-	(21.490)	(21.490)
Reservas de reavaliação	-	(52.328)	-	-	(399.022)	(451.350)
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	(22.071.924)	(22.071.924)
Resultado do exercício	-	-	-	-	(8.758.962)	(8.758.962)
Total Passivo + Capital Próprio	38	6.491.147	-	-	123.888.935	130.380.120
Posição líquida em Balanço	8.420	72.797	60.188	15.014	(156.420)	
Rubricas extrapatrimoniais						
Futuros de cotações	-	531.839	-	-	-	-
Futuros de divisas	-	-	-	-	4.938.000	-

Como decorre da análise destes quadros, o risco cambial do Banco relativamente a moedas diferentes da que é a base da sua atividade (Euro) respeita a posições essencialmente em USD, as quais são objeto de gestão com vista à adequada cobertura desse risco.

3.5 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro respeita ao efeito que os movimentos das taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial do Banco.

Este risco resulta dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço, face a alterações de taxas. Desta forma o risco de taxa de juro associado ao justo valor é o risco do justo valor de um instrumento financeiro variar devido a alterações nas taxas de juro de mercado.

O Banco realiza periodicamente “*stress tests*” à carteira bancária, com base nos pressupostos da Instrução nº 19/2005, que pressupõe uma variação absoluta de 200 bp na taxa de juro, e os quais têm proporcionado resultados que se medem por um impacto sobre os Fundos Próprios do Banco, o qual em 30 de junho de 2017 se cifra em - 18%.

As tabelas abaixo apresentam a sensibilidade dos ativos e passivos financeiros do Banco com exposição ao risco de taxa de juro, refletindo os valores contabilísticos distribuídos de acordo com as datas fixadas para a próxima revisão de taxas, à data de 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016:

	30 de junho de 2017							Sem rentabilidade	Total
	1 Mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	6 meses a 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	mais de 3 anos		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	22.070.778	22.070.778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	5.910.496	5.910.496
Aplicações em instituições de crédito	-	-	300.000	-	-	-	-	-	300.000
Crédito a clientes	16.355.977	17.145.712	15.624.398	1.897.893	5.173.897	-	-	-	56.197.877
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	3.215.000	-	5.494.000	11.359.000	61.532.528	12.753.374	94.353.902
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	699.629	-	-	-	-	699.629
Ativos detidos até à maturidade	16.355.977	17.145.712	19.139.398	2.597.521	10.667.897	11.359.000	63.839.128	44.629.409	185.734.042
	32.711.954	34.291.424	38.278.795	5.195.043	21.335.795	22.718.000	125.371.656	85.364.056	365.266.723
Recursos de bancos centrais	-	3.420.000	1.000.000	10.000.000	-	9.750.000	-	351.586	24.521.586
Recursos de instituições de crédito	14.189.137	11.100.000	28.954.075	24.526.082	22.505.470	14.274.752	-	10.636.514	126.186.029
Recursos de clientes	14.189.137	23.020.000	29.954.075	34.526.082	22.505.470	24.024.752	19.000.000	10.988.099	178.207.615
	28.378.273	37.540.000	59.908.150	69.052.164	45.010.939	48.049.505	19.000.000	21.976.198	328.915.230
GAP de taxa de juro	4.333.681	(3.248.576)	(21.629.355)	(63.857.121)	(23.675.144)	(25.331.505)	106.371.656	63.387.858	36.351.493
GAP de taxa de juro acumulado	4.333.681	1.085.105	(20.544.250)	(84.401.371)	(108.076.516)	(133.408.020)	(27.036.364)	36.351.493	

	31 de Dezembro de 2016								Total
	6 meses a 1						Sem		
	1 Mês	1 a 3 meses	3 a 6 meses	ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	mais de 3 anos	rentabilidade	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	16.318.781	16.318.781
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	452.541	452.541
Aplicações em instituições de crédito	-	50.000	-	-	-	-	-	-	50.000
Crédito a clientes	19.141.315	14.206.877	18.613.992	-	57.915	3.983.945	-	231.752	56.235.797
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	3.069.953	3.069.953
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	3.180.582	2.073.280	26.347.852	4.756.646	36.358.360
Ativos detidos até à maturidade	-	-	-	-	697.277	-	-	-	697.277
	19.141.315	14.256.877	18.613.992	-	3.935.775	6.057.225	26.347.852	24.829.674	113.182.710
Recursos de bancos centrais	-	8.500.000	-	-	-	9.500.000	-	-	18.000.000
Recursos de instituições de crédito	11.999.900	-	7.538.425	1.420.000	2.000.000	4.000.000	6.000.000	194.439	33.152.764
Recursos de clientes	7.861.799	15.200.000	19.628.633	3.113.572	4.290.000	-	-	2.759.156	52.853.160
	19.861.700	23.700.000	27.167.058	4.533.572	6.290.000	13.500.000	6.000.000	2.953.595	104.005.925
GAP de taxa de juro	(720.385)	(9.443.123)	(8.553.065)	(4.533.572)	(2.354.225)	(7.442.775)	20.347.852	21.876.079	9.176.785
GAP de taxa de juro acumulado	(720.385)	(10.163.508)	(18.716.573)	(23.250.146)	(25.604.371)	(33.047.146)	(12.699.294)	9.176.785	

3.6 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco potencial de uma instituição de crédito não dispor de fundos necessários para fazer face, a cada momento, às suas obrigações de pagamento, perante a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo de risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objetivo o financiamento adequado dos seus ativos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação do seu *gap* de liquidez.

O Banco dispõe de um conjunto de *Stand By Facilities/Contratos* de Financiamento a que pode recorrer, sem restrições, quando entenda útil ou necessário e que está assegurada a sua renovação.

Estas linhas de crédito estão ativas e podem ser utilizadas em qualquer momento, e totalizam 14,75 Milhões de EUR e 5,9 Milhões de USD, estando disponíveis 10 Milhões de EUR e a totalidade da linha de USD, em 30 de junho de 2017.

Atenta a recomendação do Banco de Portugal (carta circular de 01/10/2008) de observância dos princípios e recomendações emanadas do CEBS e do BCBS e tendo em conta o Princípio 2 (estabelecimento de um nível de tolerância para o risco de liquidez), o Conselho de Administração/ALCO considera que a utilização das facilidades de crédito que se encontram contratadas, enquanto compromissos não revogáveis de instituições de crédito da praça, de primeira importância, constituem uma fonte de financiamento para efeitos de gestão do risco de liquidez.

No que respeita à análise ao risco de liquidez, para além das obrigações a que está sujeito para com o Banco de Portugal, o Banco ainda recorre ao conceito de *gap* de liquidez, isto é, a partir do balanço do Banco, conjugando-o com os vencimentos das operações ativas e passivas, obtém-se uma posição desagregada (positiva ou negativa) segundo os prazos residuais de vencimento das operações. Os quadros seguintes apresentam essa posição para os ativos e passivos financeiros.

Os rácios de liquidez calculados de acordo com CRD IV/CRR situaram-se acima do mínimo requerido de 100%. O *Net Stable Funding Ratio* e o *Liquidity Coverage Ratio* situavam-se em 118,82% e 347,27%, em 30 de junho de 2017, respetivamente.

De seguida apresentam-se os mapas preparados com base nos requisitos definidos no IFRS 7 relativamente a Risco de Liquidez.

A situação a 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 é como segue:

	30 de junho de 2017				
	À vista	até 3 meses	3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22.070.778	-	-	-	22.070.778
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.910.496	-	-	-	5.910.496
Aplicações em instituições de crédito	-	300.000	-	-	300.000
Crédito a clientes não representativo de v. mobiliários	248.346	1.419.221	9.743.626	42.361.555	53.772.748
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.894.761	-	2.306.600	6.201.361
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	1.280	726.746	728.026
Ativos detidos até à maturidade	-	15.943.957	379.017	78.030.928	94.353.902
	28.229.620	21.557.939	10.123.923	123.425.828	183.337.311
Recursos de bancos centrais	-	8.500.000	-	19.000.000	27.500.000
Recursos de instituições de crédito	198.145	4.420.000	3.750.000	16.153.441	24.521.586
Recursos de clientes	4.850.686	5.516.750	16.344.047	99.107.016	125.818.499
	5.048.831	18.436.750	20.094.047	134.260.456	177.840.084
GAP de taxa de juro	23.180.789	3.121.189	(9.970.124)	(10.834.628)	5.497.226
GAP de taxa de juro acumulado	23.180.789	26.301.978	16.331.854	5.497.226	

	31 de Dezembro de 2016				
	À vista	até 3 meses	3 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16.318.781	-	-	-	16.318.781
Disponibilidades em outras instituições de crédito	452.541	-	-	-	452.541
Aplicações em instituições de crédito	50.000	-	-	-	50.000
Crédito a clientes não representativo de v. mobiliários	300.745	1.272.269	6.223.147	45.735.471	53.531.631
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.069.953	-	-	3.069.953
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	17.033	697.227	714.260
Ativos detidos até à maturidade	-	4.641.472	4.171.169	27.546.624	36.359.265
	17.122.067	8.983.694	10.411.349	73.979.321	110.496.431
Recursos de bancos centrais	-	8.500.000	-	9.500.000	18.000.000
Recursos de instituições de crédito	3.122.313	12.541.689	1.035.480	16.512.873	33.212.355
Recursos de clientes	1.119.492	4.560.000	5.904.542	41.408.706	52.992.740
	4.241.805	25.601.689	6.940.022	67.421.578	104.205.094
GAP de taxa de juro	12.880.262	(16.617.995)	3.471.327	6.557.743	6.291.336
GAP de taxa de juro acumulado	12.880.262	(3.737.734)	(266.407)	6.291.336	

De notar que a carteira de obrigações governamentais da zona euro, dada a sua elevada liquidez em mercado, constitui um instrumento adicional de gestão do risco de liquidez, dando assim corpo a recomendações e orientações que, nessa matéria, têm sido emitidas pelos órgãos competentes de supervisão do setor financeiro, a nível nacional e internacional.

Os quadros acima apresentam os ativos e passivos financeiros pelos respetivos intervalos de maturidade relevantes, tendo por base as maturidades residuais no final do mês de junho de 2017 e dezembro de 2016.

Os montantes apresentados correspondem aos fluxos de caixa contratuais não descontados, que incluem valores de capital e juros futuros não corridos até 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

3.7 Risco Operacional

Os riscos operacionais são os que podem resultar em prejuízos inesperados devido a falhas humanas de análise e de processamento das operações, falhas nos procedimentos internos de controlo e nos sistemas de informação ou devido a causas externas.

A gestão do risco operacional assenta sobretudo na formação/qualidade dos recursos humanos e na organização adequada dos mesmos: segregação de funções, definição de responsabilidades e procedimentos assim como nas ações de supervisão da auditoria interna e externa.

O Banco tem implementado um *Disaster Recovery Plan (DRP)*, para os sistemas e infraestruturas de comunicações que inclui um conjunto de diretivas, processos e tecnologias que garantem a viabilidade do negócio em caso de desastre. O objetivo do *DRP* é permitir que o Banco sobreviva a um desastre e que possa restabelecer as operações de negócio e o ambiente de processamento ao nível da área de sistemas de informação num espaço de tempo razoável de forma a não haver rutura.

Este *Plano* assenta na utilização do serviço de Recuperação de Negócio disponibilizado pela Companhia IBM Portuguesa, SA., e que contempla a utilização de um Centro Informático no Porto ou em Alfragide como centro alternativo, ao abrigo do contrato celebrado entre o BPG e esta Entidade.

Semestralmente, é realizado um exercício de *DRP*.

Da gestão do Plano de continuidade do negócio, no que respeita a infraestruturas alternativas, considerou-se dar utilização a uma fração integrada em prédio habitacional, recebida em dação em cumprimento de crédito próprio, localizada em concelho vizinho ao de Lisboa, dispondo das condições de espaço adequadas à satisfação das necessidades do Banco para o desenvolvimento da sua atividade corrente, em caso de desastre que afete gravemente o acesso e/ou utilização do edifício onde o Banco se encontra instalado.

De acordo com o Método do Indicador Básico em uso pelo Banco, os requisitos de fundos próprios associados ao risco operacional cifravam-se em 2017 no montante de € 871 403, o que se compara com o requisito de € 880 941 determinado para 2016.

3.8 Risco de Compliance

Traduz-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de violações ou desconformidades no cumprimento das obrigações legais, regulamentos, contratos, códigos de conduta e princípios éticos ou práticas instituídas, que poderão resultar em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio ou na impossibilidade de exigir cumprimento de obrigações contratuais.

A função de *Compliance* tem por objeto o acompanhamento e avaliação da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados no cumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, a verificação da não violação das regras de conduta e de relacionamento com clientes, estabelecidas para as atividades da instituição.

Neste âmbito é dado especial relevo ao correto enquadramento das decisões e identificação de eventuais desajustamentos regulamentares, identificando medidas suscetíveis de reduzirem os riscos.

NOTA 4 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros, sempre que possível, é estimado, utilizando cotações em mercados ativos. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico.

Para efeitos de apresentação nesta nota, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 13:

Nível 1 – cotações em mercado ativo

Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids*) divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor). A classificação como *mercado ativo* é efetuada de forma automática, desde que os instrumentos financeiros estejam cotados por mais do que dez contribuidores de mercado, sendo pelo menos cinco com ofertas firmes e exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado).

Nível 2 – técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares aos instrumentos financeiros detidos pelo Banco, incluindo preços observáveis no mercado para activos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações, ou instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). Este nível inclui ainda os instrumentos financeiros valorizados por recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), baseados em dados observáveis no mercado.

Nível 3 – técnicas de valorização utilizando principalmente *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado.

Os activos financeiros são classificados no nível 3 caso uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:

Os títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, como por exemplo:

- avaliação com base no *Net Asset Value* actualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
- avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
- títulos valorizados através de preços de compra indicativos, baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

No caso de ações não cotadas, o justo valor é estimado com base na análise da posição financeira e resultados do emitente, perfil de risco e de valorizações de mercado ou transações para empresas com características idênticas.

Nas rubricas em que não é contabilisticamente registada alteração do justo valor, tal facto é justificado pela aproximação razoável ao justo valor da quantia escriturada, atendendo a que as taxas aplicáveis a estes ativos à data de referência das demonstrações financeiras são taxas de mercado.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos contabilizados ao custo amortizado:

- Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais: esta rubrica é constituída por notas e moedas e depósitos à ordem; atendendo-se ao curto prazo destes ativos, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Disponibilidades em outras instituições de crédito: são constituídas por depósitos à ordem, e, dado que são ativos de curto prazo, o justo valor é idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Ativos financeiros detidos para negociação: esta categoria inclui os ativos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos, cujo objetivo é a venda no curto prazo, e é constituída por valores de rendimento variável emitidos por entidades estrangeiras, cotados em Bolsas de Valores. O valor por que se encontram registados é o justo valor;
- Aplicações e recursos de Instituições de Crédito: são constituídos maioritariamente por aplicações e tomadas de muito curto prazo e curto prazo, com taxa variáveis, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço;
- Títulos detidos até à maturidade: são títulos da dívida pública portuguesa, registados ao custo amortizado, e cujo justo valor à cotação de mercado é de € 730.387 e € 744.758, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respetivamente;
- Recursos de clientes e outros empréstimos: os recursos de clientes representam os valores captados junto de clientes, e constituídos por depósitos à ordem e depósitos de curto prazo, normalmente com prazo inferior ou igual a um ano, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registados no balanço, considerando que as taxas aplicáveis a estes ativos são taxas de mercado;
- Recursos de Bancos Centrais e outras instituições: constituídos essencialmente por tomadas junto do Euro Sistema e que o Banco considera como justo valor o valor de balanço.
- Crédito a clientes e Outras aplicações: o crédito a Clientes não representativo de valores mobiliários – é constituído por crédito concedido a clientes, na sua maioria com taxa de juro variável, indexado a taxas de mercado, pelo que o Banco considera que o valor de balanço é próximo do justo valor; as Outras aplicações correspondem aos valores de mercado acrescidos de juros corridos relativamente a títulos objeto de contratos de empréstimo celebrados com clientes.
- Outros ativos e passivos financeiros: referem-se a operações de curto prazo, pelo que o seu valor de balanço é próximo do justo valor.

Decorrente do acima exposto, consideramos que estes ativos e passivos financeiros se encontram no nível 1 em termos de hierarquia do justo valor.

Em 30 de junho de 2017 as variações no justo valor de Instrumentos Financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras e em capitais próprios, são as seguintes:

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(Perdas)/Ganhos (Líquidos)	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros detidos para negociação	352.187	1.726	-	-	-
Ativos Financeiros disponíveis para venda	1.226.971	609.451	-	-	111.707
Investimentos detidos até à maturidade	-	16.518	-	-	-
Aplicações em instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.011.324	-	30.856	-
Instrumentos derivados de negociação	(622.120)	-	-	-	-
Outros ativos	-	107	-	-	-
Total Ativo	957.039	1.639.127	-	30.856	111.707
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	388.939	-	-
Recursos de clientes	-	-	443.927	-	-
Passivos financeiros de negociação	-	-	4.978	-	-
Outros passivos subordinados	-	-	60.563	-	-
Total Passivo	-	-	898.407	-	-

Em 30 de junho de 2016 as variações no justo valor de Instrumentos Financeiros, reconhecidas em resultados em operações financeiras e em capitais próprios, são as seguintes:

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(Perdas)/Ganhos (Líquidos)	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Rendim./Despesas de comissões (Líquidos)	Reserva de Reavaliação
Ativos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	24	-	-	-
Disponibilidades à vista em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros detidos para negociação	48.832	-	-	-	-
Ativos Financeiros disponíveis para venda	392.806	317.637	-	-	66.275
Investimentos detidos até à maturidade	-	16.416	-	-	-
Aplicações em instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes e Outras contas a Receber	-	1.338.488	-	-	-
Instrumentos derivados de negociação	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	10.440	-	-	-
Total Ativo	441.638	1.683.005	-	-	66.275
Passivos					
Recursos de Bancos Centrais	-	-	6.737	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	484.675	-	-
Recursos de clientes	-	-	509.834	-	-
Passivos financeiros de negociação	-	-	13.790	116	-
Outros passivos subordinados	-	-	154.375	-	-
Total Passivo	-	-	1.169.411	116	-

No quadro abaixo são apresentados os Ativos e Passivos Financeiros do Banco que em 30 de junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 se mensuravam ao justo valor, baseando-se na hierarquia que reflete o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, conforme os níveis definidos pelo IFRS 7 e IFRS13:

	30/06/2017				31/12/2016			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
ATIVOS MENSURADOS AO JUSTO VALOR								
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
Ativos financeiros detidos para negociação								
Instrumentos de dívida	2.275.658	-	-	2.275.658	-	-	-	-
Instrumentos de capital	3.925.703	-	-	3.925.703	3.069.953	-	-	3.069.953
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda								
Instrumentos de dívida	81.513.872	-	-	81.513.872	31.601.714	-	-	31.601.714
Instrumentos de capital	13.489.459	-	-	13.489.459	5.389.324	-	-	5.389.324
Total de ativos mensurados ao justo valor	101.204.692	-	-	101.204.692	40.060.992	-	-	40.060.992

Os instrumentos de capital, classificados em disponíveis para venda, são valorizados com base em avaliações, que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado. Decorrente destas avaliações o Banco considera que estes ativos financeiros se encontram no nível 1 em termos de hierarquia do justo valor.

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	30/jun/2017	30/jun/2016
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades	-	24
Juros de crédito a Clientes	1.011.325	1.338.488
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	1.726	-
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	609.451	317.636
Juros de ativos financeiros detidos até à maturidade	16.518	16.416
Outros juros e rendimentos similares	107	10.440
	1.639.127	1.683.004
Juros e encargos similares		
Juros de recursos		
De Bancos Centrais	-	6.737
De outras Instituições de Crédito	388.939	484.675
De depósitos de Clientes	443.927	509.834
De passivos financeiros detidos para negociação	-	10.440
De outros passivos subordinados	60.563	154.375
Outros juros e encargos similares	4.978	3.466
	898.407	1.169.527
Margem financeira	740.720	513.477

NOTA 6 - RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Comissões recebidas:		
Por serviços prestados de <i>Corporate Finance</i>	-	-
Por garantias prestadas	40.685	80.980
Por gestão de ativos	27.315	28.946
Por serviços bancários prestados	56.621	74.577
Por compromissos assumidos perante terceiros	27.316	28.946
Por operações realizadas por conta de terceiros	23.532	36.413
Outras comissões	793	669
	<u>176.263</u>	<u>250.781</u>
Comissões pagas :		
Por compromissos assumidos por terceiros	51.055	49.111
Por custódia de valores mobiliários	1.491	1.292
Por serviços bancários prestados por terceiros	23.537	26.191
Por operações realizadas por terceiros	25.033	5.660
Outras comissões	84.678	-
	<u>185.794</u>	<u>82.254</u>
Comissões líquidas	<u>(9.531)</u>	<u>168.527</u>

O Banco celebrou um contrato com uma entidade financeira não residente, para captação de clientes/depositantes, oriundos de diversos países da União Europeia. No âmbito deste contrato são cobradas comissões de “brokerage” em função dos montantes de recursos obtidos, (Nota 32-Recursos de Clientes).

NOTA 7 – RESULTADOS DE ATIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR E DISPONÍVEIS PARA VENDA

No quadro que se segue pode ser analisada a decomposição desta rubrica, por instrumento financeiro:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Ganhos em ativos financeiros detidos para negociação		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de capital	51.684	37.124
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de capital	2.248.700	2.050.542
Instrumentos financeiros derivados	302.299	113.881
	<u>2.609.563</u>	<u>2.201.545</u>
Perdas em ativos financeiros detidos para negociação		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de capital	39.722	56.315
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	42.420	-
Instrumentos de capital	1.872.936	2.080.183
Instrumentos financeiros derivados	253.662	241.352
	<u>2.208.739</u>	<u>2.377.850</u>
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	<u>400.824</u>	<u>(176.305)</u>
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Ativos financeiros emitidos por residentes:		
Instrumentos de dívida	508.855	-
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	321.155	21.213
Instrumentos de capital	682.768	-
	<u>1.512.778</u>	<u>21.213</u>
Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda		
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	271.395	-
Instrumentos de capital	-	354.900
Ativos financeiros emitidos por não residentes:		
Instrumentos de dívida	530	-
Instrumentos de capital	13.882	59.119
	<u>285.807</u>	<u>414.019</u>
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	<u>1.226.971</u>	<u>(392.806)</u>

NOTA 8 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O quadro abaixo reflete o resultado da reavaliação cambial das posições do Banco expressas em moeda diferente do Euro:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Ganhos em diferenças cambiais		
Na posição à vista	1.394.605	3.357.786
Perdas em diferenças cambiais		
Na posição à vista	2.065.361	3.532.240
Resultados de reavaliação cambial	<u><u>(670.756)</u></u>	<u><u>(174.454)</u></u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contábilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Os resultados de alienação de outros ativos não financeiros apresentam-se conforme segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Ganhos em ativos não financeiros		
Propriedades de investimento	54.796	-
Outros ativos tangíveis	4.372	-
	<u>59.168</u>	<u>-</u>
Perdas em ativos não financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	7.334	13.386
Propriedades de investimento	13.542	6.694
	<u>20.876</u>	<u>20.080</u>
	<u>38.292</u>	<u>(20.080)</u>

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Os outros resultados de exploração decompõem-se conforme segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Outros rendimentos e receitas operacionais		
Recuperação de crédito	6.904	7.083
Ajustes cálculo pró-rata IVA	-	-
Reembolso de despesas com avaliações e vistoria	3.111	8.219
Outras receitas operacionais	55.416	315.082
Arrendamento de imóveis	43.136	48.116
Ganhos em operações de empréstimo de títulos	1	213.628
Outros rendimentos operacionais	12.279	53.339
	<u>65.431</u>	<u>330.384</u>
Outros encargos e gastos operacionais		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	110	80
Contribuições para o Fundo de Resolução	32.012	24.304
Contribuições para o Sistema Indemnização ao Investidor	3.000	1.500
Outros impostos	1.728	5.797
Outros gastos operacionais	200.544	500.073
Perdas em operações de empréstimo de títulos	-	213.628
Contribuição para o setor bancário	111.991	119.059
Outros	88.553	167.386
	<u>237.394</u>	<u>531.754</u>
	<u>(171.963)</u>	<u>(201.370)</u>

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos, tem por finalidade garantir o reembolso dos depósitos constituídos junto das instituições de crédito que nele participam, na eventualidade de estes se tornarem indisponíveis. Nesse âmbito, o Fundo garante o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, juros incluídos dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo, e contados até à data em que se verificar a indisponibilidade dos depósitos, de acordo com determinadas condições, até ao limite máximo de 100 000 euros por depositante e por instituição.

A rubrica "Contribuição para o Fundo de Resolução", corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco de cada instituição. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definidas nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzidas dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica "Contribuição para o Fundo Único de Resolução", (FUR), corresponde a contribuição anual *ex-ante* efetuada pelo Banco para suportar a aplicação de medidas de resolução a nível da União Europeia. O Fundo Único de Resolução foi estabelecido pelo Regulamento (UE) 806/2014, e é financiado por contribuições *ex-ante* efetuadas anualmente a nível individual por todas as instituições de crédito integradas na União Bancária. Estas contribuições têm em consideração a dimensão e perfil de risco das instituições. No apuramento das contribuições *ex-ante*, o FUR aplica a metodologia disposta no Regulamento (EU) Nº 63/2015 da Comissão e no 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. A contribuição anual para o FUR é baseada no passivo das instituições, excluindo os fundos próprios e depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. As contribuições *ex-ante* são recolhidas pelas autoridades de resolução nacionais e transferidas para o FUR até 30 de junho de cada ano.

A rubrica "Contribuição sobre o setor Bancário" é estimada de acordo com o disposto na Lei nº 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em Balanço e deduzido dos Fundos Próprios de Base (*Tier 1*) e dos Fundos Próprios Complementares (*Tier 2*) e os

depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados;

NOTA 11 - CUSTOS COM PESSOAL

11.1 Custos com pessoal

Os custos com pessoal podem ser analisados no quadro que se segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	98.503	118.700
Órgãos de gestão		
Conselho de Administração	93.703	104.922
Remunerações de base	93.703	104.922
Remunerações extraordinárias	-	-
Órgãos de fiscalização		
Conselho Fiscal	4.800	13.778
Remuneração de empregados	639.345	577.759
Remunerações de base	639.345	577.759
Remunerações extraordinárias	-	-
Encargos sociais obrigatórios	175.223	166.263
Outros custos com o pessoal	45.655	43.056
	<u>958.726</u>	<u>905.778</u>

O Banco obriga-se mediante contratos individuais de trabalho com os seus colaboradores ao pagamento de uma remuneração fixa mensal, a que acrescem subsídios de férias e de Natal, do mesmo montante e ainda subsídio de almoço, nos termos da legislação geral aplicável, não se encontrando prevista em caso algum a obrigação de pagamento de remunerações variáveis.

11.2 Responsabilidades com pensões e outros benefícios

O Banco não subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical do setor bancário pelo que a cobertura das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência é assegurada pelo sistema de Segurança Social.

11.3 Remunerações processadas aos Membros dos Órgãos Estatutários (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), colaboradores exercendo funções de controlo e ao Revisor Oficial de Contas

Os quadros abaixo refletem o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização e administração, de forma agregada e individual, e pelos colaboradores exercendo as funções de controlo (auditoria interna, *compliance* e gestão de risco), de forma agregada em 30 de junho de 2017 e 30 de junho de 2016:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Remuneração agregada dos órgãos de administração e de fiscalização e dos colaboradores com funções de controlo		
Órgãos de gestão	93.703	104.922
Conselho de Administração	93.703	104.922
Órgão de fiscalização	4.800	13.778
Conselho Fiscal	4.800	13.778
Funções de controlo interno (f)	64.339	106.019
	<u>162.842</u>	<u>224.719</u>
	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Remuneração individual dos órgãos de administração e de fiscalização e honorários do revisor oficial de contas		
Órgãos de gestão	93.703	199.175
Conselho de Administração	93.703	199.175
Membros sem pelouros executivos atribuídos		
Vogal - Dr. Luis António Gomes Moreno	2.580	8.600
Vogal - Dr. Guilherme Manuel Soares Bernardo Vaz	-	-
Membros com pelouros executivos atribuídos		
Presidente - Dr. Carlos Augusto Pulido Valente Monjardino	-	-
Vice Presidente - Dr. Mário José Brandão Ferreira	-	126.000
Vice Presidente - Prf. Mario Patinha Antão	-	64.575
Vogal - Dr. João Ricardo Chicharo Folque	-	-
Vogal - Dr. Luis Miguel Nunes Barbosa (a)	48.603	-
Vogal - Dr. Paulo Jorge Santos Azenhas (b)	42.520	-
Órgão de fiscalização	4.800	9.600
Conselho Fiscal	4.800	9.600
Presidente - Dr. Henrique Carlos de Medina Carreira (c)	-	3.600
Presidente - Dr. Manuel Pinto Barbosa	1.800	-
Membro Efetivo - Dr. Carlos Reinaldo Pinheiro da Silva	1.500	3.000
Membro Efetivo - Dr. Manuel Augusto Lopes de Lemos	1.500	3.000
Revisor Oficial de Contas	64.932	75.939
PricewaterhouseCoopers & Associados -SROC, Lda.		
Serviços de revisão legal de contas (d)	-	19.851
Outros serviços de garantia de fiabilidade (e)	8.037	13.653
Serviços de consultoria fiscal (f)	12.000	-
Ernest & Young Audit & Associados -SROC SA		
Serviços de revisão legal de contas (d)	6.150	21.525
Outros serviços de garantia de fiabilidade (e)	38.745	20.910
	<u>163.435</u>	<u>284.714</u>

Por deliberação do Conselho de Administração, a partir de 1 de Março de 2017, o Banco passou a ter uma nova Comissão Executiva, formada pelo seu Presidente e Vice-Presidente Executivo, Prof. Doutor Mário Patinha Antão e pelo seu Vogal e Administrador Executivo, Dr. João Chicharo Folque.

Os valores de honorários do Revisor Oficial de Contas não incluem IVA e encontram-se registados na rubrica de Gastos Gerais Administrativos em “Consultoria e auditoria” (Nota 12 – Gastos gerais administrativos).

- (a) O Senhor Dr. Luis Miguel Nunes Barbosa, cessou as suas funções como membro do Conselho de Administração, em 21 de junho de 2016.
- (b) O Senhor Dr. Paulo Azenhas, cessou as suas funções como membro do Conselho de Administração em dezembro de 2016, data a partir da qual passou a exercer a função de Diretor Geral, cessando funções, a seu pedido, a partir de 30 de junho de 2017.
- (c) O Senhor Dr. Henrique Carlos de Medina Carreira cessou as funções de Presidente do Conselho Fiscal, em 2016, passando a assumir esta função o Senhor Dr. Manuel Pinto Barbosa.
- (d) Em 2016, por razões de ordem legal, a Sociedade Ernst & Young Audit e Associados, SROC, SA, passou a prestar todos os serviços de revisão legal de contas e de garantia e fiabilidade, deixando a Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., de prestar estes serviços.
- (e) Os serviços de garantia e fiabilidade prestados pela sociedade Ernst & Young Audit e Associados, SROC, SA., em 2016, consistem:
 - i) na emissão de relatórios sobre a imparidade da carteira de crédito, para cumprimento da instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
 - ii) na emissão de parecer sobre o sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação da informação financeira (relato financeiro) para os efeitos previstos na alínea b) do nº 5 do artigo 25º do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal; e
 - iii) na emissão de relatório sobre procedimentos e medidas adotados pelos intermediários financeiros para salvaguarda de bens de clientes, no âmbito dos artigos 306º a 306-D do Código dos Valores Mobiliários.
- (f) Os serviços de consultoria celebrados com a PricewaterhouseCoopers & Associadas - SROC, Lda. consistem na prestação de consultoria fiscal sobre informações solicitadas pelo Banco no âmbito de legislação fiscal aplicável na altura em que os serviços são prestados.
- (g) Além dos colaboradores exercendo as funções de controlo não foram identificados outros colaboradores que cumpram os critérios definidos no nº 2 do artigo nº 1 do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

O número efetivo de colaboradores encontra-se discriminado na Nota 34 – Efetivo de trabalhadores.

Os saldos sobre operações efetuadas com os elementos da Administração e da Direção do Banco encontram-se divulgados na Nota 37 – Transações com entidades relacionadas.

NOTA 12 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os custos incorridos com fornecimentos e serviços de terceiros são conforme segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	17.172	15.828
Material de consumo corrente	20.495	11.603
Outros fornecimentos de terceiros	2.461	2.680
Com serviços		
Rendas e alugueres	198.171	179.684
Conservação e reparação	15.660	196.017
Comunicações	64.061	155.848
Consultoria e auditoria	81.336	142.781
Deslocações e estadas	9.379	2.827
Segurança e vigilância	38.410	39.769
Avenças e honorários	22.883	23.331
Avaliadores externos	4.142	19.658
Publicidade	783	16.840
Seguros	3.528	3.849
Advogados	6.846	89.564
Formação de pessoal	3.117	3.478
Bancos de dados	20.270	3.889
Transportes	2.082	2.523
Judiciais, contencioso e notariado	7.761	5.646
Outros serviços de terceiros	238.332	35.905
	<u>756.889</u>	<u>951.721</u>

O incremento verificado na rubricade “Outros serviços de terceiros, justifica-se pela reclassificação efetuada nalguns itens dos Gastos Gerais Administrativos, tais como:

- (i) Os Custos com contratos de manutenção de Software, foram reclassificados da rubrica de “Conservação e reparação” para a rubrica de “Outros serviços de terceiros”; e
- (ii) Os custos associados aos serviços prestados pela SIBS, foram reclassificados da rubrica de “Comunicações” para “Outros serviços de terceiros”;

NOTA 13 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas municipal e estadual. O pagamento/recebimento de impostos sobre lucros é efetuado com base em declarações de autoliquidação, tendo as autoridades fiscais a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos, ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou crédito de imposto até 12 anos, contado a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Administração Fiscal poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações.

Na opinião do Conselho de Administração, não é previsível que qualquer liquidação, que possa resultar de eventuais revisões pela Administração Fiscal, aos exercícios acima referidos, seja significativa no contexto das demonstrações financeiras do Banco.

A Lei do Orçamento do Estado, Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no seu artigo 141º, veio aprovar uma contribuição sobre o setor bancário que não é elegível como custo fiscal. No dia 30 de Março de 2011, foram publicadas as condições de aplicabilidade da nova contribuição sobre o setor bancário, através da Portaria nº 121/2011. Pela Portaria nº 176-A/2015, o Banco registou no primeiro semestre de 2017 um encargo de € 111 991 e no primeiro semestre de 2016 um encargo de € 119.059, registada em Outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

Os impostos diferidos ativos e passivos são registados quando existe uma diferença temporária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais em vigor para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada no primeiro semestre de 2017 e de 2016 é como segue:

	30/jun/2017		30/jun/2016	
	% Carga fiscal	Valor	% Carga fiscal	Valor
Resultado líquido do exercício		3.636.881		(5.517.537)
IRC	0,0%	-	0,0%	-
Derrama	0,0%	-	0,0%	-
Tributação autónoma	1,7%	61.209	-0,3%	18.168
Imposto corrente	1,7%	61.209	-0,3%	18.168
Diferimento comissões de crédito	0,0%	-	0,0%	-
Prejuízos fiscais reportáveis	2,5%	89.526	20,4%	(1.123.531)
Provisões não aceites fiscalmente	-10,6%	(385.862)	-8,1%	445.265
Imposto diferido	-8,1%	(296.336)	12,3%	(678.266)
Taxa efetiva	-6,5%	(235.127)	12,0%	(660.098)

A taxa nominal de imposto decompõe-se como segue:

	30/jun/2017	31/dez/2016
IRC	21%	21%
Derrama	1,5%(a)	1,5%(a)
	22,5%	22,5%

(a) - Taxa média ponderada dos municípios de Lisboa e Porto

De acordo com o disposto no Decreto Regulamentar nº 19/2015, o Banco está a considerar para efeitos de apuramento do Lucro Tributável, por referência a 30 de junho de 2017, que o valor da imparidade registada que é dedutível para efeitos de IRC está limitado ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se se mantivesse em vigor o Aviso 3/95 do Banco De Portugal.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados no balanço é como segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Impostos diferidos		
Ativos	6.751.844	6.442.986
Passivos	<u>(58.855)</u>	<u>(78.766)</u>
	<u>6.692.989</u>	<u>6.364.220</u>
Registados por contrapartida de :		
Resultados transitados	6.233.183	4.292.426
Reserva de reavaliação de justo valor	163.468	131.037
Resultado do exercício	<u>296.338</u>	<u>1.940.757</u>
	<u>6.692.989</u>	<u>6.364.220</u>

De acordo com o definido na política contabilística os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente, para prazos que variam entre quatro e doze anos.

As demonstrações financeiras previsionais do Banco, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2017 e que suportam os resultados tributáveis futuros, consideram uma perspetiva de geração de resultados tributáveis futuros baseada numa evolução favorável da margem financeira e do produto bancário e redução dos custos operacionais, resultado de medidas tomadas relativamente à evolução do Balanço do Banco.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados no primeiro semestre de 2017 é como segue:

Descrição	Impostos diferidos							
	Base de cálculo		Balanço		Resultado		Reservas reavaliação	
	31/dez/2016	30/jun/2017	31/dez/2016	30/jun/2017	31/dez/2016	30/jun/2017	31/dez/2016	30/jun/2017
Comissões de crédito	(110)	(110)	25	25	(47)	-	-	-
Títulos disponíveis para venda JVP (i)	238.290	261.577	(53.615)	(58.855)	-	-	(53.615)	(58.855)
Títulos disponíveis para venda JVN (ii)	(557.660)	(988.103)	125.474	222.323	-	-	125.474	222.323
Prejuízos fiscais reportáveis	(25.193.795)	(24.767.484)	5.290.697	5.201.172	2.500.621	(89.525)	-	-
Provisões não aceites fiscalmente	(4.188.715)	(5.903.662)	942.461	1.328.324	(559.817)	385.863	-	-
	<u>(29.701.990)</u>	<u>(31.397.782)</u>	<u>6.305.041</u>	<u>6.692.989</u>	<u>1.940.757</u>	<u>296.338</u>	<u>71.858</u>	<u>163.468</u>

Descrição	Impostos diferidos							
	Base de cálculo		Balanço		Resultado		Reservas reavaliação	
	31/dez/2015	30/jun/2016	31/dez/2015	30/jun/2016	31/dez/2015	30/jun/2016	31/dez/2015	30/jun/2016
Comissões de crédito	(318)	(318)	72	72	-	-	-	-
Títulos disponíveis para venda JVP (i)	238.290	541.837	(53.615)	(121.913)	-	-	(53.615)	(121.913)
Títulos disponíveis para venda JVN (ii)	(557.660)	(627.353)	125.474	141.154	-	-	125.474	141.154
Prejuízos fiscais reportáveis	(13.286.078)	(18.636.226)	2.790.076	3.913.607	3.062.485	1.123.531	-	-
Provisões não aceites fiscalmente	(6.676.788)	(4.697.834)	1.502.277	1.057.013	(764.990)	(445.265)	-	-
	<u>(20.282.555)</u>	<u>(23.419.894)</u>	<u>4.364.284</u>	<u>4.989.933</u>	<u>2.297.495</u>	<u>678.266</u>	<u>71.858</u>	<u>19.241</u>

NOTA 14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta os Ativos e Passivos Financeiros do Banco de acordo com as categorias definidas na IAS 39 – Instrumentos Financeiros, em 30 de junho de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, respectivamente:

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS							30/06/2017
RUBRICAS DE BALANÇO	Ativos financeiros ao justo valor	Ativos financeiros detidos para negociação	Investimentos detidos até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos ao custo amortizado	TOTAL
Ativos							
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	-	-	22.070.778	-	-	22.070.778
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	-	-	5.910.496	-	-	5.910.496
Ativos financeiros detidos para negociação	-	6.201.361	-	-	-	-	6.201.361
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	94.353.902	-	94.353.902
Aplicações em instituições de crédito	300.000	-	-	-	-	-	300.000
Crédito a Clientes	-	-	-	57.307.230	-	-	57.307.230
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	699.629	-	-	-	699.629
Outros ativos	3.639.209	830.301	-	319.873	-	-	4.789.383
Total de Ativos	3.939.209	7.031.662	699.629	85.608.376	94.353.902	-	191.632.779
Passivos							
Passivos financeiros Negociação ao JV através de resultados	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	27.500.000	27.500.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	24.521.586	24.521.586
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	126.186.029	126.186.029
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	2.600.469	2.600.469
Total de Passivos	-	-	-	-	-	180.808.084	180.808.084

CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS							31/12/2016
RUBRICAS DE BALANÇO	Ativos financeiros ao justo valor	Ativos financeiros detidos para negociação	Investimentos detidos até à maturidade	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Passivos ao custo amortizado	TOTAL
Ativos							
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	-	-	16.318.781	-	-	16.318.781
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	-	-	-	452.541	-	-	452.541
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.069.953	-	-	-	-	3.069.953
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	36.359.265	-	36.359.265
Aplicações em instituições de crédito	50.000	-	-	-	-	-	50.000
Crédito a Clientes	-	-	-	53.353.784	-	-	53.353.784
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	714.260	-	-	-	714.260
Outros ativos	3.028.965	245.459	-	95.357	-	-	3.369.781
Total de Ativos	3.078.965	3.315.412	714.260	70.220.463	36.359.265	-	113.688.365
Passivos							
Passivos financeiros Negociação ao JV através de resultados	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de bancos centrais	-	-	-	-	-	18.000.000	18.000.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	33.212.355	33.212.355
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	-	-	52.992.740	52.992.740
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-	2.600.469	2.600.469
Total de Passivos	-	-	-	-	-	106.805.563	106.805.563

NOTA 15 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Caixa	25.875	28.853
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	22.044.904	16.289.928
	<u>22.070.779</u>	<u>16.318.781</u>

A rubrica de depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências de Reservas Mínimas do Eurosistema e para cumprimento do rácio de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio*.

O montante das responsabilidades incluídas na base de incidência, que obrigam à manutenção de reservas, corresponde a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluídos os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao mesmo regime de constituição de reservas mínimas.

NOTA 16 - DISPONIBILIDADES À VISTA SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As disponibilidades à vista sobre instituições de crédito têm a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	5.904.025	446.070
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	6.471	6.471
	<u>5.910.496</u>	<u>452.541</u>

NOTA 17 – ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição da carteira de negociação, por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros detidos para negociação	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de capital				
Emitidos por não residentes				
Exchange Traded Funds (ETF's)				
Lyxor Gold Bullion Securities	3.740	1	397.969	386.005
Lyxor ETF CAC740	15.400	1	803.114	794.640
Lyxor MSCI Emerging Markets	71.962	1	700.202	688.676
Dow Jones	2.830	1	473.813	528.700
Spy Us - S&P 500	3.574	1	664.041	757.443
Russell 2000 ETF	2.730	1	438.548	448.191
Proshares VIX S&P	34.800	1	355.230	322.047
			3.832.916	3.925.703
Instrumentos de dívida				
Emitidos por não residentes				
Obrigações de Dívida Pública				
FRTR 2.25 2024	2.000.000	1	2.306.760	2.275.658
			2.306.760	2.275.658
Total ativos financeiros detidos para negociação			6.139.676	6.201.361

Em 31 de dezembro de 2016, a composição da carteira de negociação, por natureza e espécie de título, pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros detidos para negociação	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Aquisição (eur)	Valor de Balanço Justo Valor
Instrumentos de capital				
Emitidos por não residentes				
Exchange Traded Funds (ETF's)				
Ishares Dax	4.275	1	400.139	429.125
Lyxor Gold Bullion Securities	3.740	1	397.969	389.110
Ishares Euro Stoxx 50 DE	12.000	1	356.672	396.960
Dow Jones	2.830	1	473.813	530.843
Nasdaq 100 Index Tracking Equity	3.810	1	380.582	429.325
Spy Us - S&P 500	2.730	1	527.485	579.760
M&G North America Value	23.327	1	285.247	314.832
			2.821.907	3.069.953
Total ativos financeiros detidos para negociação			2.821.907	3.069.953

Instrumentos financeiros derivados

A composição dos instrumentos financeiros derivados de negociação é como segue:

Instrumentos derivados de negociação	30/jun/2017			31/dez/2016		
	Nocional	Valor de balanço		Nocional	Valor de balanço	
		Activos	Passivos		Activos	Passivos
Contratos de futuros						
Futuros de cotações	-	-	-	531.839	27.007	-
Futuros de divisas	1.509.004	69.911	-	-	-	-
Futuros de tx juro	8.399.449	136.251	-	4.938.000	81.000	-
Futuros de commodities	-	-	-	-	-	-
		<u>206.162</u>	<u>-</u>		<u>108.007</u>	<u>-</u>

O Banco transaciona instrumentos financeiros derivados, essencialmente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, taxas de juro e sobre títulos de dívida. Estas transações são efetuadas em mercados organizados. A negociação de derivados em mercados organizados rege-se pelas normas e regulamentação próprias desses mercados.

À data do Balanço, o Banco detinha na sua carteira contratos de futuros de divisas, taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para setembro de 2017 (Nota 29 – Outros ativos e passivos).

Em 31 de dezembro de 2016 o Banco detinha na sua carteira, contratos de futuros de, de taxas de juro e de cotações, cuja finalidade era de negociação, e com data de maturidade para março de 2017 (Nota 29 – Outros ativos e passivos).

O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação e é registado em contas extrapatrimoniais.

Todos os derivados são reconhecidos contabilisticamente pelo seu valor de mercado.

O valor de mercado (*fair value*) corresponde ao valor que os instrumentos financeiros derivados teriam se fossem transacionados no mercado à data de referência. A evolução do valor de mercado dos derivados é reconhecida na rubrica de outros ativos e tem impacto imediato em resultados (Nota 29 – Outros ativos e passivos).

NOTA 18 - ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A composição da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda em 30 de junho de 2017 pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros disponíveis para venda	Qtd	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo	Imparidade	Reserva de Reavaliação
Instrumentos de capital							
Emitidos por residentes							
Ações							
Ao custo histórico							
Atlântico Vila - Soc. Cons. Proj. Desenv., SA	10.000	10,00%	5	50.000	50.000	50.000	-
J. D. Alvarez	600.000	25,00%	1	600.000	600.000	366.326	-
				650.000	650.000	416.326	-
Unidades de Participação							
Alves Ribeiro Medias Empresas Portugal	3.045		1	200.000	165.729	-	(34.271)
				200.000	165.729	-	(34.271)
Instrumentos de dívida							
Emitidos por residentes							
De Dívida Publica Portuguesa							
Obrigações do Tesouro							
PGB 2.2 10/22	5.100.000		0,01	5.330.316	5.409.010	-	(7.336)
PGB 2.875 2025 (i)	5.000.000		0,01	5.119.600	5.221.210	-	14.600
PGB 3,875 02/30	1.000.000		0,01	1.039.180	1.053.512	-	(1.770)
PGB 4.75 06/19 (i)	5.000.000		0,01	5.449.550	5.459.961	-	(44.575)
PGB 4.8 06 2020 (i)	10.000.000		0,01	11.313.000	11.332.726	-	(46.240)
				28.251.646	28.476.419	-	(85.321)
Outras Obrigações							
BCPPL 0.75 2022	1.000.000		1.000.000,00	993.860	997.967	-	3.490
BRCORO 2 03/23 (i)	1.500.000		100.000,00	1.629.750	1.579.469	-	(58.500)
BRCORO 2.375 27	1.000.000		100.000,00	1.008.500	1.016.219	-	4.400
CXGD 10,75 PERP	1.400.000		200.000,00	1.407.500	1.453.620	-	46.120
EDPPL 1.87 0923	1.500.000		1.000,00	1.539.200	1.552.285	-	1.450
GALPNA 1,375 23	1.500.000		100.000,00	1.508.415	1.509.838	-	(14.625)
IPRPL 0 11/2018	1.000.000		50.000,00	1.005.000	1.006.605	-	(3.500)
SAUDACOR 06/22	2.210.000		10.000,00	2.210.000	2.212.093	-	111
				11.302.225	11.328.095	-	(21.055)
Total emitido por residentes				40.403.871	40.620.243	416.326	(140.646)

Ativos financeiros disponíveis para venda	Qtd	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	Imparidade	Reserva de Reavaliação
Instrumentos de capital							
Emitidos por não residentes							
Ações							
Ao custo histórico							
Novo Banco	24.973	2,94%	1.000,00	226.482	226.482	226.482	-
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	7.277	6.622	6.622	-
				233.759	233.104	233.104	-
Ao justo valor							
AD NA	5.000		0,01	100.525	83.700	-	(16.825)
ADS GY	575		1,00	100.798	96.456	-	(4.341)
ALV GY	600		1,00	102.360	103.440	-	1.080
ASML NA	840		0,02	100.506	95.844	-	(4.662)
BAS GY	1.995		1,00	181.653	161.775	-	(19.878)
BAYN GY	850		0,01	100.725	96.220	-	(4.505)
BNP FP	1.520		2,00	100.288	95.851	-	(4.436)
CS FP	4.200		2,29	100.758	100.590	-	(168)
DAXEX GY	9.040		1,00	1.002.089	970.354	-	(31.736)
DG FP	1.310		10,00	100.634	97.896	-	(2.738)
EF FP	850		0,35	101.108	94.690	-	(6.418)
ENI IM	6.800		1,00	101.388	89.488	-	(11.900)
FP FP	8.537		10,00	400.146	369.524	-	(30.621)
FRE GR	2.620		1,00	200.993	196.657	-	(4.336)
GLE FP	2.030		1,25	100.079	95.633	-	(4.446)
IBESM	14.600		3,00	100.302	101.222	-	920
MDAXEX GY	4.600		0,10	1.014.070	975.660	-	(38.410)
OR FP	540		0,20	100.602	98.496	-	(2.106)
PHIANA	6.350		0,20	201.573	197.453	-	(4.119)
SAP GY	1.070		1,00	100.548	97.852	-	(2.696)
SIEMENS	800		1,00	102.400	96.280	-	(6.120)
SXSEEX GY	42.000		1,00	1.504.930	1.462.440	-	(42.490)
SXDPEX GY	6.290		0,01	500.432	484.456	-	(15.977)
TDXPEX GY	23.800		1,00	499.800	481.307	-	(18.493)
TEF SM	10.000		1,00	100.930	90.380	-	(10.550)
UL FP	450		5,00	104.400	99.293	-	(5.108)
UNA NA	2.050		1,12	100.450	99.056	-	(1.394)
VOW GY	700		1,00	100.017	95.025	-	(4.992)
				7.424.502	7.127.038	-	(297.465)
Unidades de Participação							
FRTISEQLX	2.141		50,00	153.960	173.207	-	19.247
NABSRBELX	72.025		1,00	1.211.938	1.212.181	-	243
PDAIEURLX	1.425		1,00	149.055	155.667	-	6.612
PFJPANILX	4.961		1,00	405.339	420.280	-	14.941
PIPSCEILX	302		1,00	405.616	389.552	-	(16.064)
PISEHIEULX	12.800		1.000.000,00	1.006.336	1.004.800	-	(1.536)
SISEUEELX	3.351		1,00	350.000	368.831	-	18.830
LAZOSCEFP	700		1,00	580.000	629.190	-	49.190
MGSEEAALN	5.040		1.000,00	201.847	200.729	-	(1.118)
NNAABIULX	1.700		75.000,00	269.801	273.645	-	3.844
PSECUSPLX	1.105		1,00	178.876	202.824	-	23.948
UBUSAGBLX	10.685		1,00	262.935	281.194	-	18.259
				5.175.703	5.312.099	-	136.395

Ativos financeiros disponíveis para venda	Qtd	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	Imparidade	Reserva de Reavaliação
Instrumentos de dívida							
Emitidos por não residentes							
Obrigações de Dívida Pública							
BGB 0.8 06/25	5.000.000		0,01	5.224.150	5.128.527	-	(96.500)
BTPS 0.65 11/20 (i)	3.000.000		1.000,00	3.043.735	3.033.329	-	(13.585)
BTPS 1.2 04/22 (i)	2.000.000		1.000,00	2.049.920	2.035.102	-	(20.720)
BTPS 2.5 12/24 (i)	4.500.000		1.000,00	4.807.170	4.757.764	-	(58.320)
FRTR 2.25 2024	4.000.000		1,00	4.601.150	4.551.317	-	(58.710)
GGB0 10/42	315.000		100,00	2.048	731	-	(1.317)
IRISH 1 05/26 (i)	2.000.000		0,01	2.111.040	2.022.420	-	(91.140)
SPGB 0.4 2022	5.000.000		1.000,00	5.029.340	5.016.342	-	(16.340)
				26.868.553	26.545.532	-	(356.632)
Outras Obrigações							
ATL 1.125 11/21 (i)	500.000		1.000,00	514.500	519.770	-	1.603
BATSLN 1 5/2022 (i)	1.000.000		1.000,00	1.024.550	1.023.391	-	(2.200)
CAR 2.625 11/22 (i)	1.000.000		1.000,00	1.112.150	1.126.321	-	(2.155)
DB 1.5 01/2022	2.500.000		100.000,00	2.567.765	2.576.529	-	(7.778)
ENIIM 1.5 02/26 (i)	1.500.000		1.000,00	1.557.825	1.546.578	-	(20.370)
FCAIM 4.75 0722	1.000.000		1.000,00	1.102.000	1.156.548	-	9.000
MS 1 12/2022 (i)	500.000		1.000,00	509.190	506.672	-	(5.395)
REN 2.5 02/25 (i)	2.500.000		1.000,00	2.650.060	2.644.380	-	(29.310)
RENAUL 0.75 22 (i)	1.500.000		1.000,00	1.488.255	1.511.989	-	18.525
RYAID 1.125 23 (i)	1.000.000		1.000,00	1.029.500	1.014.727	-	(18.225)
SAUK 1.125 3/25 (i)	1.000.000		1.000,00	1.017.530	1.007.212	-	(13.770)
TELEFO 1.477 21 (i)	500.000		100.000,00	522.000	529.709	-	1.862
				15.095.325	15.163.826	-	(68.213)
Total emitido por não residentes				54.797.843	54.381.597	233.104	(585.915)
Total de ativos financeiros disponíveis para venda				95.201.714	95.001.840	649.430	(726.560)

Conforme descrito nas políticas contábilísticas a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada pelo seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de reavaliação de justo valor. A 30 de junho de 2017 esta reserva apresentava-se positiva em € 726.560 e em 31 de dezembro de 2016 negativa em € 582.391.

A composição da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda em 31 de dezembro de 2016 pode ser analisada como segue:

Ativos financeiros disponíveis para venda	Qtd	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	Imparidade	Reserva de Reavaliação
Instrumentos de capital							
Emitidos por residentes							
Ações							
Ao custo histórico							
Atlântico Vía - Soc. Cons. Proj. Desenv., SA.	10.000	10,00%	5	50.000	50.000	50.000	-
J. D. Alvarez	600.000	25,00%	1	600.000	600.000	366.326	-
				650.000	650.000	416.326	-
Unidades de Participação							
Alves Ribeiro Medias Empresas Portugal	3.045	0	1	200.000	139.199	-	60.801
				200.000	139.199	-	60.801
Instrumentos de dívida							
Emitidos por residentes							
De Dívida Publica Portuguesa							
Obrigações do Tesouro							
PGB 2,875 7/26	1.500.000		0,01	1.461.000	1.413.734	-	(66.525)
PGB 2.2 10/22	4.000.000		0,01	4.021.775	3.966.282	-	(73.575)
PGB 2.875 2025	1.500.000		0,01	1.624.080	1.432.148	-	(201.030)
PGB 3.85 04/21	1.000.000		0,01	1.114.378	1.108.725	-	(33.078)
PGB 4,45 06/18 (i)	2.000.000		0,01	2.248.600	2.176.404	-	(120.720)
PGB 4.75 06/19 (i)	500.000		0,01	573.225	563.139	-	(23.100)
PGB 4.8 06/20 (i)	1.000.000		0,01	1.170.140	1.137.620	-	(58.690)
				12.213.198	11.798.052	-	(576.718)
Outras Obrigações							
BRCORO 2 03/23 (i)	1.500.000		0,01	1.629.750	1.554.752	-	(98.340)
				1.629.750	1.554.752	-	(98.340)
Total emitido por residentes				14.692.948	14.142.004	416.326	(614.257)

Ativos financeiros disponíveis para venda	Qtd	Participação no capital social (%)	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	Imparidade	Reserva de Reavaliação
Instrumentos de capital							
Emitidos por não residentes							
Ações							
Ao custo histórico							
Novo Banco Cabo Verde	24.973	2,94%	1.000,00	226.482	226.482	218.074	-
Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA.	4.333.333	25,00%	0,75	7.277	7.277	7.277	-
Ao justo valor				233.759	233.759	225.352	-
ALV GY	720		1	100.152	113.040	-	12.888
BBVA SM	15.970		1	100.245	102.432	-	2.186
DCX GY	1.600		1	100.153	113.152	-	12.999
SIEMENS	985		1	100.372	115.048	-	14.677
SU FP	1.660		1	100.302	109.743	-	9.441
				501.224	553.414	-	52.191
Unidades de Participação							
FIDLAMI LX	41.362		2.500,00	349.049	385.165	-	36.117
MELULAD ID	81.980		5.000,00	189.277	205.583	-	16.306
PSECUSP LX	1.105		1,00	193.420	193.325	-	(94)
DITGWJA ID	2.165		1,00	100.737	116.780	-	16.043
FRTISEQ LX	2.141		50,00	153.960	159.847	-	5.888
GPAVEUM FP	1.600		1,00	397.515	413.248	-	15.733
LAZOSCE FP	370		1,00	280.000	283.279	-	3.279
MELLEAD ID	49.335		1,00	189.890	220.710	-	30.820
MGPEAAE LN	30.825		1.000,00	501.294	502.105	-	812
MIASLEA LX	23.310		2.500,00	204.662	200.932	-	(3.730)
MIRSPAELX	11.455		1,00	302.485	309.400	-	6.914
NABSRBE LX	12.025		1,00	200.938	196.489	-	(4.449)
PDAIEUR LX	1.425		1,00	149.055	151.435	-	2.380
PFJPANI LX	1.460		1,00	105.339	117.691	-	12.352
SISEUEE LX	3.351		1,00	350.000	365.963	-	15.962
				3.667.622	3.821.951	-	154.330
Emitidos por não residentes							
De Emissores Públicos Estrangeiros							
Obrigações							
BTPS 1.35 04/22 (i)	1.500.000		0,01	1.511.120	1.545.249	-	29.845
BTPS 2 12/01/25 (i)	1.500.000		0,01	1.560.655	1.542.013	-	(21.115)
BTPS 2.5 12/24 (i)	1.500.000		0,01	1.618.320	1.618.096	-	(3.315)
GGB0 10/42	315.000		0,01	2.048	851	-	(1.197)
IRISH 1 05/26 (i)	2.000.000		0,01	2.111.040	2.058.702	-	(64.940)
				6.803.183	6.764.909	-	(60.722)
Dívida não subordinada							
Obrigações							
ATL 1.125 11/21 (i)	500.000		1.000,00	514.500	518.063	-	2.685
C 0 11/19 (i)	1.500.000		1.000,00	1.511.670	1.510.141	-	(2.025)
CAR 2.625 11/22 (i)	1.000.000		1.000,00	1.112.150	1.113.408	-	(2.050)
ELEPOR 2.625 22 (i)	1.500.000		1.000,00	1.481.400	1.621.138	-	102.300
ENIIM 1.5 02/26 (i)	1.500.000		1.000,00	1.557.825	1.555.361	-	(22.935)
REN 2.5 02/25 (i)	2.000.000		1.000,00	2.123.060	2.133.685	-	(33.500)
RENAUL 0 07/18 (i)	1.000.000		1.000,00	1.003.167	1.004.178	-	443
RYAID 1.125 23 (i)	1.000.000		1.000,00	1.029.500	1.009.073	-	(29.550)
SAUK 1.125 3/25 (i) (ii)	1.000.000		1.000,00	1.017.530	1.018.953	-	(7.700)
				11.350.802	11.484.001	-	7.668
Total emitido por não residentes				22.556.588	22.858.034	225.352	153.467
Total de ativos financeiros disponíveis para venda				35.619.786	35.445.287	641.678	(460.789)

A participação do Banco na Sociedade Aquapura, Hotel, Villas & SPA., Ceará, enquadrou-se no desenvolvimento de um projeto turístico, no Ceará, Brasil, de médio prazo. Em 2011 foram realizados suprimentos nesta Sociedade, no montante de € 1 258 800, que se encontram totalmente provisionados (Nota 29 – Outros ativos e passivos).

O Banco procede, para as participações com maior relevância, a avaliações periódicas para determinar a existência de indícios de imparidade, tendo registado no exercício perdas por imparidade para as participações no Grupo J.D. Alvarez e no Novo Banco de Cabo Verde.

As participações que o Banco detém no capital social destas empresas, são minoritárias, não detendo controlo ou sequer influência significativa sobre a gestão de qualquer uma delas.

Exposição à dívida soberana

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, respetivamente, o Banco apresenta a seguinte exposição à dívida soberana nacional e de outros países:

	30/jun/2017			
	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	
Ativos financeiros detidos até à maturidade				
De Dívida Pública Portuguesa	700.000	698.348	680.706	
	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	Reserva de Reavaliação
Ativos financeiros disponíveis para venda				
De Dívida Pública Portuguesa	26100000	28251646	28476418,6	(85.321)
De Dívida Pública Belga	5.000.000	5.224.150	5.128.527	(96.500)
De Dívida Pública Italiana	9.500.000	9.900.825	9.826.195	(92.625)
De Dívida Pública Francesa	4.000.000	4.601.150	4.551.317	(58.710)
De Dívida Pública Grega	315.000	2.048	731	(1.317)
De Dívida Pública Irlandesa	2.000.000	2.111.040	2.022.420	(91.140)
De Dívida Pública Espanhola	5.000.000	5.029.340	5.016.342	(16.340)
		55.120.199	55.021.951	(441.952)
	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	Resultado
Ativos financeiros disponíveis para venda				
De Dívida Pública Francesa	2.000.000	2.306.760	2.275.658	(31.102)

31/dez/2016				
	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	
Ativos financeiros detidos até à maturidade				
Instrumentos de dívida				
De Dívida Pública Portuguesa	700.000	680.706	697.277	
	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço/Justo Valor	Reserva de Reavaliação
Ativos financeiros disponíveis para venda				
Instrumentos de dívida				
De Dívida Pública Portuguesa	11.500.000	12.213.198	11.798.052	(576.718)
De Dívida Pública Italiana	4.500.000	4.690.095	4.705.357	5.415
De Dívida Pública Grega	315.000	2.048	851	(1.197)
De Dívida Pública Irlandesa	2.000.000	2.111.040	2.058.702	(64.940)
	18.315.000	19.016.380	18.562.961	(637.440)

NOTA 19 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica pode ser analisada no quadro que segue:

	30/jun/2017	31/dez/2016
Aplicações em IC's no país		
Depósitos a Prazo		
até 1 ano	300.000	50.000
	300.000	50.000

Durante o primeiro semestre de 2017 e exercício de 2016 esta aplicação indexada à Euribor não teve remuneração devido às taxas negativas deste indexante.

NOTA 20 - CRÉDITO A CLIENTES

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Crédito não representativo de valores mobiliários		
Crédito interno		
Empresas e administração pública		
Empréstimos	29.002.632	26.734.120
Créditos em conta corrente	4.478.959	4.317.533
Operações de locação financeira	1.399.246	1.469.997
Outros créditos	30.000	-
Particulares		
Crédito à habitação	1.147.949	1.179.134
Crédito conta corrente	397.000	352.000
Outros créditos	13.393.699	15.221.327
	<u>49.849.484</u>	<u>49.274.111</u>
Crédito ao exterior		
Particulares		
Outros créditos	2.224	33.469
	<u>2.224</u>	<u>33.469</u>
Juros e comissões a receber	696.928	652.988
	<u>696.928</u>	<u>652.988</u>
Crédito e juros vencidos	20.315.716	20.562.046
	<u>20.315.716</u>	<u>20.562.046</u>
Outros Créditos e valores a receber - Titulados (Nota 21)		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Divida não subordinada	3.200.000	3.500.000
Comissões com proveito diferido	(52.231)	(31.617)
Juros com proveito diferido	(138)	-
	<u>3.147.631</u>	<u>3.468.384</u>
Total bruto	<u>74.011.983</u>	<u>73.990.998</u>
Provisões e Imparidade (Nota 23)		
Imparidade para créditos e juros vencidos	(16.704.753)	(20.637.214)
	<u>(16.704.753)</u>	<u>(20.637.214)</u>
Total Líquido	<u>57.307.230</u>	<u>53.353.784</u>

As taxas de juro médias aplicadas ao crédito concedido durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 foram, respetivamente, de 2,75% e 3,83%.

O movimento ocorrido nas provisões/imparidades no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 é apresentado na Nota 23 - Imparidade e Provisões.

Os juros corridos a receber relativos aos créditos concedidos estão incluídos no valor da carteira em juros e comissões a receber.

No âmbito da sua atividade de concessão de crédito o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais (colaterais):

- hipotecas sobre habitação própria;
- hipotecas sobre imóveis e terrenos;
- depósito de valores;
- penhor de valores mobiliários.

O justo valor dos colaterais recebidos é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. Por exemplo, os imóveis recebidos em garantia são avaliados por entidades avaliadoras externas e independentes.

A 30 de junho de 2017 e a 31 de dezembro de 2016, as garantias reais recebidas (hipotecas de imóveis e terrenos, depósitos de valores, penhor de valores mobiliários e penhor mercantil) pelo Banco ascendem, respetivamente, a € 93 411.565 e a € 93.036.239 (Nota 33 - Contas Extrapatrimoniais).

NOTA 21 - OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a composição do saldo de outros créditos e valores a receber, por natureza e espécie de título, incluído na rubrica de crédito a clientes (Nota 20 – Crédito a clientes), pode ser analisada como segue:

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 30/jun/17
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Outros residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
ETE 02/18 2ª Emissão	1.700.000	1	1.651.989	1.657.146
INAPA 08/17 1ª Emissão	1.500.000	1	1.470.732	1.490.623
Total			3.122.721	3.147.769

Outros créditos e valores a receber (Titulados)	Quantidade Montante	Valor Nominal	Valor de Aquisição	Valor de Balanço 31/dez/16
Instrumentos de dívida				
Emitidos por residentes				
Outros residentes				
Dívida não subordinada				
Papel Comercial				
ETE 04/17 1ª Emissão	2.000.000	1	1.961.572	1.976.985
INAPA 02/17 3ª Emissão	1.500.000	1	1.482.613	1.491.398
Total			3.444.185	3.468.384

NOTA 22 - ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Estes ativos são constituídos por obrigações do tesouro do Estado Português que se encontram dadas em penhor ao Banco de Portugal e ao Sistema de Indemnização aos Investidores, no âmbito da atividade do Banco, conforme refletido em rubricas extrapatrimoniais (Nota 33 – Contas extrapatrimoniais).

Ativos financeiros detidos até à maturidade	30/jun/2017	31/dez/2016
Instrumentos de dívida		
Emitidos por residentes		
De Dívida Pública Portuguesa	698.348	697.277
De outros residentes	-	-
Juros a receber	1.280	16.983
	699.628	714.260
Instrumentos de dívida - vencidos		
Emitidos por não residentes		
De outros não residentes	6.500.000	6.500.000
Juros a receber	53.399	53.399
	6.553.399	6.553.399
Imparidade para instrumentos de dívida		
De outros não residentes	(6.553.399)	(6.553.399)
	(6.553.399)	(6.553.399)
	699.628	714.260

Em 30 de junho de 2017, a composição da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade pode ser analisada como segue:

Activos financeiros detidos até à maturidade 30/jun/17	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço Custo amortizado	Valor de Aquisição	Imparidade	Prazo Residual
Instrumentos de dívida						
Emitidos por residentes						
De Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro						
(i) PGB 4,45 06/18	70.000.000	0,01	698.348	680.706	-	1 a 5 anos
			698.348	680.706	-	
Instrumentos de dívida						
Emitidos por não residentes						
De outros não residentes						
Obrigações						
Espírito Santo Financiere 3.25 09/2014						
Capital	6.500.000	1	6.500.000	6.500.000	6.500.000	
Juros a receber			53.399	-	53.399	
			6.553.399	6.500.000	6.553.399	

Em 31 de dezembro de 2016, a composição da carteira de ativos financeiros detidos até à maturidade pode ser analisada como segue:

Activos financeiros detidos até à maturidade 31/dez/16	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço Custo amortizado	Valor de Aquisição	Imparidade	Prazo Residual
Instrumentos de dívida						
Emitidos por residentes						
De Dívida Pública Portuguesa						
Obrigações do Tesouro						
(i) PGB 4,45 06/18	70.000.000	0,01	697.277	680.706	-	1 a 5 anos
			<u>697.277</u>	<u>680.706</u>	<u>-</u>	
Instrumentos de dívida						
Emitidos por não residentes						
De outros não residentes						
Obrigações						
Espírito Santo Financiere 3.25 09/2014						
Capital	6.500.000	1	6.500.000	6.500.000	6.500.000	
Juros a receber			53.399	-	53.399	
			<u>6.553.399</u>	<u>6.500.000</u>	<u>6.553.399</u>	

O Banco detém na sua carteira uma exposição ao Grupo GES, sob a forma de papel comercial de curto prazo, no montante de €6.500.000. Dada a insolvência do emitente, este título encontra-se provisionado a 100%.

NOTA 23 – IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento ocorrido nas imparidades registadas no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 é como segue:

	Saldo em 31/dez/2016	Aumentos	Reposições/ Reversões	Utilizações/ Transferências	Ajust por dif câmbiais	Saldo em 30/jun/2017
Imparidade para crédito	20.637.214	1.313.820	(5.091.565)	-	(154.717)	16.704.753
Crédito a clientes	20.602.214	1.312.970	(5.057.315)	-	(154.717)	16.703.153
Outros créditos e valores a receber	35.000	850	(34.250)	-	-	1.600
	-	-	-	-	-	-
Imparidade para outros ativos	3.541.830	1.540	(14.242)	-	(42.570)	3.486.558
Ativos não correntes detidos para venda	814.116	355	-	-	-	814.471
Propriedades de investimento	179.872	-	(6.852)	-	-	173.020
Outros ativos	2.535.898	1.185	(4.933)	-	(42.570)	2.489.580
Ativos tangíveis	11.945	-	(2.457)	-	-	9.487
Provisões passivas	177.482	9.148	(32.296)	-	-	154.334
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	88.995	9.148	(32.296)	-	-	65.847
Provisões para outros riscos	88.487	-	-	-	-	88.487
	<u>24.356.526</u>	<u>1.324.509</u>	<u>(5.138.103)</u>	<u>-</u>	<u>(197.287)</u>	<u>20.345.645</u>

	Saldo em 30/jun/2016	Aumentos	Reposições/ Reversões	Utilizações/ Transferências	Ajust por dif câmbiais	Saldo em 31/dez/2016
Imparidade para crédito	17.021.022	7.639.922	(4.023.729)	-	-	20.637.214
Crédito a clientes	16.992.522	7.618.422	(4.008.729)	-	-	20.602.214
Outros créditos e valores a receber	28.500	21.500	(15.000)	-	-	35.000
Imparidade para outros ativos	3.386.717	480.249	(352.987)	-	27.852	3.541.830
Ativos não correntes detidos para venda	740.207	364.323	(290.415)	-	-	814.116
Propriedades de investimento	81.267	102.614	(4.009)	-	-	179.872
Outros ativos	2.565.242	565	(57.761)	-	27.852	2.535.898
Ativos tangíveis	-	12.747	(802)	-	-	11.945
Provisões passivas	40.872	152.529	(15.919)	-	-	177.482
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	40.872	64.042	(15.919)	-	-	88.995
Provisões para outros riscos	-	88.487	-	-	-	88.487
	17.225.033	14.798.531	(7.683.093)	-	16.055	24.356.526

	Saldo em 31/dez/2015	Aumentos	Reposições/ Reversões	Utilizações/ Transferências	Ajust por dif câmbiais	Saldo em 30/jun/2016
Imparidade para crédito	13.867.399	6.313.172	(2.869.134)	(290.415)	-	17.021.022
Crédito a clientes	13.838.899	6.313.172	(2.869.134)	(290.415)	-	16.992.522
Outros créditos e valores a receber	28.500	-	-	-	-	28.500
Imparidade para outros ativos	2.928.812	192.278	(12.992)	290.415	-	3.398.513
Ativos não correntes detidos para venda	291.986	157.806	-	290.415	-	740.207
Propriedades de investimento	51.228	33.490	(3.451)	-	-	81.267
Outros ativos	2.573.801	982	(9.541)	-	-	2.565.242
Ativos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Provisões passivas	428.822	20.381	(408.331)	-	-	40.872
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	428.822	20.381	(408.331)	-	-	40.872
Provisões para outros riscos	-	-	-	-	-	-
	17.225.033	14.798.531	(7.683.093)	-	-	24.356.526

NOTA 24 - ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco classifica em Ativos não correntes detidos para venda e em Propriedades de investimento, os bens imobiliários recebidos de clientes em processos de dação em cumprimento, em função da disponibilidade que estes apresentam para que possam ser alienados no imediato.

Para os imóveis em que não existe impedimento imediato e legal de venda, estes são classificados na categoria de Ativos não correntes disponíveis para venda. O Banco tem como finalidade a venda no curto prazo destes imóveis e para isso tem contratado com empresa especializada serviços relativamente a planos de vendas ativos e publicitados, a preços razoáveis em relação ao justo valor corrente de mercado, existindo empenhamento na alienação.

Estes imóveis são registados pelo valor da dação, correspondente à dívida.

O Banco regista as Propriedades de Investimento pelo método do custo, que inclui o valor acordado no contrato de dação correspondente ao valor da dívida, acrescido dos custos inerentes à transação. Os custos subsequentes de manutenção são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Estes ativos são depreciados pelo método de quotas constantes e utilizando taxas de acordo com a sua especificidade, comerciais e administrativos ou industriais.

Estes imóveis encontram-se arrendados pelo que até à alienação as rendas recebidas constituem proveito do Banco, sendo registadas em resultados.

A decomposição dos imóveis recebidos em dação em pagamento, registados em ativos não correntes detidos para venda, pode ser analisada no quadro abaixo:

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-Dez-2016			Entradas/Dações	Vendas /transferências	Provisões, imparidade e amortizações	Saldo em 30-Jun-2017		
	Valor Bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido				Valor Bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	10.027.929	(814.116)	9.213.813	3.180.213	-	(522.132)	10.032.001	(814.471)	9.217.530
Propriedades de investimento	2.049.030	(486.733)	1.562.297	-	(766.175)	224.706	1.282.855	(262.027)	1.020.829
	12.076.959	(1.300.848)	10.776.110	3.180.213	(766.175)	(297.426)	11.314.856	(1.076.498)	10.238.358

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 30-Jun-2016			Entradas/Dações	Vendas /transferências	Provisões, imparidade e amortizações	Saldo em 31-Dez-2016		
	Valor Bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido				Valor Bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	9.045.756	(740.206)	8.305.550	982.173	-	(73.910)	10.027.929	(814.116)	9.213.813
Propriedades de investimento	2.049.030	(339.402)	1.709.628	-	-	(147.331)	2.049.030	(486.733)	1.562.297
	11.094.786	(1.079.607)	10.015.178	982.173	-	(221.242)	12.076.959	(1.300.849)	10.776.111

Ativos recebidos por dação em pagamento	Saldo em 31-Dez-2015			Entradas/Dações	Vendas /transferências	Provisões, imparidade e amortizações	Saldo em 30-Jun-2016		
	Valor Bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido				Valor Bruto	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	6.847.715	(291.984)	6.555.731	2.198.041	(290.415)	(157.807)	9.045.756	(740.206)	8.305.550
Propriedades de investimento	2.049.030	(281.611)	1.767.419	-	-	(57.791)	2.049.030	(339.402)	1.709.628
	8.896.745	(573.595)	8.323.150	2.198.041	(290.415)	(215.598)	11.094.785	(1.079.607)	10.015.177

De acordo com os requisitos legais o Banco avalia se existe evidência de que estes ativos possam apresentar sinais de imparidade, obtendo para o efeito avaliações aos imóveis que são efetuadas por peritos independentes.

Para os imóveis que apresentam uma desvalorização de valor significativo no seu valor de mercado, abaixo do custo de aquisição, são reconhecidas perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Em 30 de junho de 2017 para as propriedades de investimento estão constituídas imparidades no valor de € 173.020. As amortizações acumuladas ascendem a € 89.007, que incluem as do exercício, no montante de € 24.768.

NOTA 25 - ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis registados no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 é como segue:

	Saldo em 31-Dez-2016				Abates/ Transferências/ Imparidade	Valor líquido em 30/06/2017
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício		
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.279.020	(434.508)	-	(43.274)	2.457	1.803.695
Obras em edifícios arrendados	134.646	(106.050)	-	(4.583)	-	24.013
Equipamento	729.936	(682.689)	2.884	(12.159)	-	37.972
Imobilizado em locação financeira	164.167	(164.167)	6.285	(131)	-	6.154
Outras imobilizações corpóreas	1.912	(1.912)	-	-	-	-
	3.309.681	(1.389.326)	9.169	(60.149)	2.457	1.871.834

	Saldo em 30-jun-2016				Abates/ Transferências/ Imparidade	Valor líquido em 31/dez/2016
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício		
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.357.054	(390.896)	-	(44.050)	(77.597)	1.844.511
Obras em edifícios arrendados	134.645	(101.464)	-	(4.584)	-	28.597
Equipamento	745.139	(689.672)	17.407	(25.627)	-	47.247
Imobilizado em locação financeira	202.917	(202.917)	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	1.912	(1.912)	-	-	-	-
	3.441.668	(1.386.861)	17.407	(74.261)	(77.597)	1.920.355

	Saldo em 31-Dez-2015				Abates/ Transferências/ Imparidade	Valor líquido em 30/jun/2016
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício		
Outros ativos tangíveis						
Imóveis de serviço próprio-Edifícios	2.357.054	(346.071)	-	(44.825)	-	1.966.158
Obras em edifícios arrendados	134.645	(96.881)	-	(4.583)	-	33.181
Equipamento	739.987	(655.621)	5.152	(34.051)	-	55.467
Imobilizado em locação financeira	202.917	(202.917)	-	-	-	-
Outras imobilizações corpóreas	1.912	(1.912)	-	-	-	-
	3.436.516	(1.303.402)	5.152	(83.460)	-	2.054.807

NOTA 26 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis registrados no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 é como segue:

	Saldo em 31-Dez-2016					Valor líquido em 30/jun/2017
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transferências	
Ativos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.264.129	(1.175.927)	-	(44.060)	-	44.141
	<u>1.264.129</u>	<u>(1.175.927)</u>	<u>-</u>	<u>(44.060)</u>	<u>-</u>	<u>44.141</u>
Ativos intangíveis em curso						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	-	-	1.385	-	-	1.385
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.385</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.385</u>
	<u>1.264.130</u>	<u>(1.175.927)</u>	<u>1.385</u>	<u>(44.060)</u>	<u>-</u>	<u>45.527</u>

	Saldo em 30-jun-2016					Valor líquido em 31/dez/2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transferências	
Ativos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.255.136	(1.127.173)	2.048	(48.754)	6.945	88.202
	<u>1.255.136</u>	<u>(1.127.173)</u>	<u>2.048</u>	<u>(48.754)</u>	<u>6.945</u>	<u>88.202</u>
Ativos intangíveis em curso						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	-	-	6.945	-	(6.945)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.945</u>	<u>-</u>	<u>(6.945)</u>	<u>-</u>
	<u>1.255.137</u>	<u>(1.127.173)</u>	<u>8.993</u>	<u>(48.754)</u>	<u>-</u>	<u>88.202</u>

	Saldo em 31-Dez-2015					Valor líquido em 30/jun/2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Abates/Transferências	
Ativos intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	1.246.689	(1.077.885)	8.447	(49.288)	-	127.963
	<u>1.246.689</u>	<u>(1.077.885)</u>	<u>8.447</u>	<u>(49.288)</u>	<u>-</u>	<u>127.963</u>
Ativos intangíveis em curso						
Sistemas de tratamento automático de dados - Software	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.246.690</u>	<u>(1.077.885)</u>	<u>8.447</u>	<u>(49.288)</u>	<u>-</u>	<u>127.963</u>

NOTA 27 - IMPOSTOS ATIVOS E PASSIVOS

A origem dos ativos e passivos por impostos correntes e diferidos pode ser vista no quadro que se segue:

	30/jun/2017		31/dez/2016	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos Correntes				
IRC a recuperar/pagar dentro de 12 meses	-	(81.088)	-	(91.485)
IRC a recuperar/pagar após mais de 12 meses	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>(81.088)</u>	<u>-</u>	<u>(91.485)</u>
Impostos diferidos				
Comissões do crédito	25	-	25	-
Títulos disponíveis para venda	222.323	(58.855)	209.803	(78.766)
Prejuízos fiscais reportáveis	5.201.172	-	5.290.697	-
Provisões não aceites fiscalmente	1.328.324	-	942.461	-
	<u>6.751.844</u>	<u>(58.855)</u>	<u>6.442.986</u>	<u>(78.766)</u>

	30/jun/2017	31/dez/2016
Impostos diferidos ativos		
a recuperar dentro de 12 meses	222.323	209.803
a recuperar após mais de 12 meses	6.529.521	6.233.183
	<u>6.751.844</u>	<u>6.442.986</u>
Impostos diferidos passivos		
a pagar dentro de 12 meses	(58.855)	(78.766)
a pagar após mais de 12 meses	-	-
	<u>(58.855)</u>	<u>(78.766)</u>

NOTA 28 - OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

	30/jun/2017	31/dez/2016
Empréstimo obrigacionista	2.550.000	2.550.000
Juros a pagar	50.469	50.469
	<u>2.600.469</u>	<u>2.600.469</u>

Em 22 de dezembro de 2014 foi aprovada em Assembleia Geral de acionistas a emissão de um aumento de capital até ao montante de 7,5 milhões de euros. A emissão ocorreu e foi subscrita, em 30 de janeiro de 2015, no valor total de 6,5 milhões de euros. O Banco é a entidade emitente e o agente pagador.

Em outubro de 2016 o Banco efetuou um reembolso antecipado de parte desta emissão de obrigações subordinadas, no valor de 3,95 milhões de euros. Esta operação inseriu-se numa operação combinada de substituição de capital *Tier 2* por capital *Tier 1*, que incluiu um aumento de capital no montante de 4 milhões de euros.

As características do empréstimo obrigacionista foram as seguintes:

Data de emissão	30-jan-15
Data de maturidade	30-jan-23
Reembolso	Integral na data de vencimento
Modalidade de colocação	Oferta particular
Utilização dos proventos da emissão	O produto líquido da emissão será utilizado no financiamento da atividade corrente do emitente, integrando os Fundos Próprios de Nível 2 do emitente
Cláusula de subordinação	Reembolso é assegurado após a satisfação integral de todos os créditos não subordinados
Pagamento de juros	Semestral
Taxa de juro	4,75% (anual)
Admissão à negociação	Não será solicitada a admissão à negociação das obrigações emitidas
Código ISIN	PTBPGBOM001

NOTA 29 – OUTROS ATIVOS E OUTROS PASSIVOS

A decomposição da rubrica Outros Ativos encontra-se no quadro que segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Devedores, outras aplicações e outros ativos		
Disponibilidades sobre residentes	830.301	121.641
Devedores por serviços prestados	423.619	65.119
Devedores diversos	1.258.800	1.258.800
Suprimentos em ativos financeiros disponíveis para venda (a)	206.163	108.007
Devedores por operações sobre futuros (Nota 18)	319.873	16.111
Aplicações diversas	111.054	95.357
Setor Público e administrativo	849.850	867.368
Rendimentos a receber		
De devedores de outras aplicações	523.606	569.508
Por serviços prestados - Guarda de valores	17.827	18.041
Por serviços prestados - Gestão de ativos	-	13.446
Despesas com encargo diferido		
Seguros	47.527	5.547
Contratos de manutenção	89.025	20.883
Outras contas de regularização	18.307	21.381
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	93.430	188.573
Total de outros ativos (bruto)	<u>4.789.383</u>	<u>3.369.782</u>
Imparidade (Nota 24)	<u>(2.489.580)</u>	<u>(2.535.898)</u>
Total de outros ativos (líquido)	<u>2.299.803</u>	<u>833.884</u>

(a) O Banco realizou no segundo semestre de 2011, suprimentos à Aquapura Hotel Villas & Spa Ceará, Ltda, no valor de € 1.258.800. Este valor encontra-se totalmente provisionado.

O aumento verificado na rubrica de Outras Disponibilidades, no primeiro semestre de 2017, deve-se à maior necessidade de fundos, que devem estar disponíveis para fazer face ao aumento das transações da carteira de valores mobiliários e consequente liquidação.

Na rubrica de devedores diversos o montante registado respeita ao valor do contrato de promessa de compra e de venda de imóveis recebidos em dação, cuja escritura ainda não se realizou.

À data do Balanço e em 31 de dezembro de 2016 o Banco já não detinha ativos relativamente ao contrato de empréstimo de títulos celebrado com clientes em 2012.

A decomposição da rubrica Outros Passivos encontra-se no quadro que segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Outros Passivos		
Credores de imobilizado em regime de locação financeira	-	5
Outros credores	35.395	115.430
Setor público administrativo		
IVA a pagar	1.812	2.698
Retenção na fonte	127.197	95.863
Contribuição para a Segurança Social	73.467	39.035
Cobranças por conta de terceiros	56	36
Outros encargos a pagar		
De recursos alheios	3.802	3.802
De custos administrativos	174.331	242.880
Outros	137.064	43.874
Receitas com rendimento diferido		
Gestão de créditos	1.462	2.256
Garantias prestadas	36.989	20.739
Compromissos irrevogáveis	11.490	13.505
Outras contas de regularização	177.575	201.240
Outras	-	9.548
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	50.038	78.490
	<u>830.678</u>	<u>869.401</u>

Os suprimentos em ativos financeiros disponíveis para venda foram realizados à Aquapura Hotel Villas & SPA Ceará, SA., entidade em que o Banco detém uma participação de 25% (Nota 18 – Ativos financeiros disponíveis para venda). O banco registou em 2015 perdas por imparidade para a totalidade dos suprimentos.

NOTA 30 - RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Recursos de Bancos Centrais		
Recursos do Banco de Portugal		
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	8.500.000	8.500.000
Recursos a médio e longo prazo		
3 a 4 anos	19.000.000	9.500.000
Juros a pagar	-	-
	<u>27.500.000</u>	<u>18.000.000</u>

Durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 o Banco tomou fundos junto do Euro Sistema, dando como colateral uma parcela da sua carteira de títulos elegíveis para esse fim (Nota 33 – Contas extrapatrimoniais).

A taxa de remuneração das tomadas de recursos junto do Banco Central Europeu/TLTRO, situou-se nos zero por cento, em ambos os períodos de análise.

NOTA 31 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Recursos de Instituições de Crédito		
Mercado Monetário Interbancário	-	8.009.712
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	-	8.000.000
Juros a pagar	-	9.712
Depósitos	13.728.003	629.050
À ordem	198.145	194.439
A prazo		
de 3 meses a 1 ano	13.420.000	420.000
Juros a pagar	109.858	14.611
Empréstimos	10.793.582	24.573.593
Recursos a curto prazo		
até 3 meses	-	6.000.000
de 3 meses a 1 ano	10.750.000	18.538.425
Juros a pagar	43.582	35.168
	<u>24.521.586</u>	<u>33.212.355</u>

As taxas de juro médias aplicáveis a estes recursos durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 foram, respetivamente, de 1,27% e 3,41%.

NOTA 32 - RECURSOS DE CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Recursos de residentes		
Depósitos à ordem	6.646.061	2.754.389
Depósitos a prazo		
até 3 meses	2.462.800	12.630.300
3 meses a 2 anos	61.097.831	37.463.705
Juros a pagar	191.504	138.386
Cheques e ordens a pagar	112.167	176
Outros	135	225
	<u>70.510.498</u>	<u>52.987.181</u>
Recursos de não residentes		
Depósitos à ordem	3.624.600	5.558
Depósitos a prazo		
3 meses a 2 anos	37.714.133	-
superior a 2 anos	14.274.752	-
Juros a pagar	62.046	-
	<u>55.675.531</u>	<u>5.558</u>
Total Recursos de Clientes	<u>126.186.029</u>	<u>52.992.740</u>

As taxas de juro médias aplicáveis aos recursos captados junto de clientes durante o primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016 foram, respetivamente, de 1,49 % e 1,72%.

Com vista à obtenção de uma melhoria na posição de liquidez, o Banco envidou esforços na captação de recursos junto de Institucionais residentes, maioritariamente recursos captados junto do Setor Público Administrativo, e também junto de Particulares não residentes.

O desempenho verificado com os depósitos de Clientes não Residentes, teve por base um acordo celebrado pelo Banco com um prestador de serviços não residente, para a captação de depósitos junto de clientes residentes noutros países da União Europeia.

NOTA 33 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Garantias e avales	8.941.025	7.068.296
Activos dados em garantia		
Penhor de Títulos - "Pool de activos do Sistema Europeu de Bancos Centrais"	36.084.041	23.554.394
ATL 1,125 11/04/21	516.103	517.185
BATSLN 1 5/2022	1.022.350	-
BRCORO 2 03/23	1.571.250	1.531.410
BTPS 0.65 11/20	3.030.150	-
BTPS 1.2 04/22	2.029.200	-
BTPS 2.5 12/24	1.582.950	1.615.005
BTPS 1.35 04/22	-	1.540.965
BTPS 2 12/01/25	-	1.539.540
C O 11/19	-	1.509.645
CAR 2.625 11/22	1.109.995	1.110.100
ELEPOR 2.625 01/22	-	1.583.700
ENIIM 1.5 02/26	1.537.455	1.534.890
IRISH 1 05/26	2.019.900	2.046.100
MS 1 12/2022	503.795	-
PGB 2.875 2025	1.023.920	-
PGB 4.75 06/19	5.449.550	550.125
PGB 4.45 06/2018	626.046	2.766.244
PGB 4.80 06/2020	7.919.100	1.111.450
RENAUL 0 07/18	-	1.003.610
REN 2.5 02/25	2.096.600	2.089.560
RENAUL 0.75 01/2022	1.506.780	-
RYAID 1.125 23	1.011.275	999.950
SAUK 1.125 3/25	1.003.760	504.915
TELEFO 1.477 21	523.863	-
Fundo de Garantia de Depósitos	88.318	88.318
PGB 4.45 06/2018	88.318	88.318
Sistema de Indemnização aos Investidores	22.079	22.079
PGB 4.45 06/2018	22.079	22.079
	36.194.438	23.664.791
Outros Activos		
Depósito a Prazo	300.000	50.000
	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Compromissos Perante Terceiros		
Compromissos Irrevogáveis		
Responsabilidades a prazo de contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	26.775	26.775
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	27.996	27.996
	54.771	54.771
Compromissos Revogáveis		
Linhas de Crédito Revogáveis	628.756	628.756
Compromissos Bancários revogáveis	597.340	807.767
	1.226.096	1.436.523
	172.481.646	184.654.446
Operações cambiais e instrumentos derivados		
Futuros	9.908.453	5.469.839
	9.908.453	5.469.839
Responsabilidade por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	159.613.946	173.018.336
Valores administrados pelo BPG:	12.867.700	11.636.109
Activos cedidos em operações de cessão de crédito	5.790.366	5.964.316
Gestão de patrimónios	7.077.334	5.671.794
	11.850.789	7.700.786
Total	220.165.404	215.330.370

Os ativos dados em garantia correspondem (i) ao penhor de títulos, a preços de mercado, elegíveis como garantia, para a "Pool de ativos do Sistema Europeu de Bancos Centrais", no âmbito da tomada de fundos junto do Banco Central Europeu (BCE), (ii) e para garantia do crédito intra - diário, (iii) aos títulos dados em penhor ao Banco de Portugal, para garantia das responsabilidades para com o Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização aos Investidores, (iv) e a um depósito constituído junto de Instituição financeira nacional, como garantia pela representação do Banco na participação da vertente

SEPA (*Single Euro Payments Area*), *Credit Transfer Scheme* relativo aos pagamentos transfronteiros em euros.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. O montante da contribuição anual encontra-se em outros resultados de exploração (Nota 10 – Outros resultados de exploração).

O saldo da rubrica de responsabilidades de contribuição para com o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) corresponde ao compromisso irrevogável que o Banco assumiu, por força de lei, de entregar àquele Fundo, caso este o solicite, as parcelas não realizadas de contribuições anuais.

O saldo da rubrica de responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) corresponde à obrigação irrevogável que o Banco assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os compromissos assumidos por terceiros têm a seguinte composição:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Garantias Recebidas		
Garantias e avals - residentes	11.850.789	7.700.786
Fianças	2.105.001	2.105.001
Garantias reais		
Títulos	42.558.750	42.646.094
Valores imobiliários	44.699.274	45.670.141
Depósitos	6.153.536	4.120.000
Outras cauções	4	600.004
	<u>107.367.355</u>	<u>102.842.026</u>
Compromissos Assumidos por terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	15.170.450	12.447.598
	<u>15.170.450</u>	<u>12.447.598</u>
Serviços prestados por terceiros		
Guarda de Valores	129.147.994	65.893.525
	<u>129.147.994</u>	<u>65.893.525</u>
Total	<u>251.685.798</u>	<u>181.183.149</u>

O justo valor dos colaterais recebidos em garantia do crédito a clientes é apurado com base no valor de mercado tendo em conta as suas especificidades. No caso dos imóveis recebidos em garantia são feitas avaliações por avaliadores externos.

NOTA 34 - EFECTIVO DE TRABALHADORES

O efetivo de trabalhadores remunerados, distribuído por grandes categorias profissionais, ao serviço do Banco no primeiro semestre de 2017 e no exercício de 2016, era o seguinte:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Conselho de Administração	2	1
Direção	6	9
Enquadramento	11	9
Secretariado	2	3
Específicas/Técnicas	14	11
Outras Funções	1	1
	<u>36</u>	<u>34</u>

NOTA 35 - CAPITAL

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 o capital social do BPG era de € 53 651 913,02 e estava representado por 14.808.120 ações nominativas sem valor nominal, encontrando-se integralmente realizado.

A estrutura acionista do Banco pode ser analisada no quadro que segue:

	Número de ações		%	
	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Fundação Oriente	12.466.408	12.466.408	84,19%	84,19%
STDP - SGPS	791.368	791.368	5,34%	5,34%
Fundação Stanley Ho	263.894	263.894	1,78%	1,78%
Carlos A.P.V. Monjardino	149.414	149.414	1,01%	1,01%
Outros	1.137.036	1.137.036	7,68%	7,68%
Total	<u>14.808.120</u>	<u>14.808.120</u>	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

O Banco foi constituído em 2000 com um capital social de € 18 000 000. No final de 2001 o Banco procedeu a um aumento de capital para € 35 000 000.

Conforme aprovado na Assembleia Geral Anual, de 30 de Março de 2011, o capital social foi aumentado pela incorporação do prémio de emissão no valor de € 1.651.915, que se encontrava registado em outras reservas, representativo de um aumento de 330 383 novas ações, cifrando-se nesta data o capital social do Banco em € 36 651 915.

No exercício de 2011 o Banco adquiriu 4 298 ações próprias, resultado de um contrato de dação em pagamento de dívida de terceiros. O valor destas ações encontra-se registado a deduzir ao capital próprio do Banco. Estas ações foram adquiridas ao valor unitário de € 3,50, do que resultou um prémio de emissão pela variação entre o valor nominal e o valor de aquisição no montante de € 6.447, o qual se encontra registado na rubrica de Prémios de emissão.

Em 28 de dezembro de 2015 o Banco procedeu a um aumento de capital por entradas em dinheiro, através da emissão de 1.736.111 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, passando a ser nesta data o capital social do Banco € 41.651.915.

Durante o exercício de 2016 o BPG procedeu a dois aumentos de capital, por entradas de dinheiro, o primeiro em 17 de junho pela emissão de 3.827.751 ações ordinárias escriturais e nominativas, sem valor nominal, para um montante de € 49.651.914; e o segundo em 21 de outubro, pela emissão de 1.913.875 novas ações ordinárias escriturais e nominativas sem valor nominal, para um montante de € 53.651.913 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e treze euros). O segundo aumento de capital de 2016 fez parte de uma operação combinada de substituição de capital *Tier 2* (reembolso antecipado de parte das obrigações subordinadas) por capital *Tier 1* (emissão de novas ações).

O Banco dispõe de fundos próprios nos montantes e composições indicados nos quadros constantes em infra, os quais são alocados em diferentes proporções às atividades e diversas áreas de negócio desenvolvidas pela Instituição, assegurando a sua continuidade e crescimento.

Os fundos próprios de base do Banco são constituídos pelo somatório do Capital, Prémios de emissão, Outras Reservas e Resultados Transitados, e também pelos resultados do exercício em curso, quando certificados, deduzidos do somatório dos Ativos Intangíveis e dos Impostos Diferidos Ativos que estejam associados a provisões para riscos gerais de crédito, na medida em que estas provisões sejam elegíveis como elemento positivo dos fundos próprios complementares.

Os fundos próprios complementares correspondem ao excesso entre as provisões constituídas para riscos gerais de crédito e as provisões económicas que para essa mesma carteira foram determinadas.

No âmbito da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal - com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional - ficou estabelecido o reforço dos níveis de capitalização do sistema bancário nacional, em linha com a motivação que esteve subjacente à aprovação do Aviso nº 3/2011, de 5 de Abril, nomeadamente a necessidade de reforçar a resiliência do sistema bancário a choques adversos e de acompanhar os níveis mais exigentes que estão a ser estabelecidos no plano internacional.

Os grupos financeiros sujeitos à supervisão, em base consolidada, do Banco de Portugal e as instituições de crédito em particular, tal como referido nas alíneas a) a c) do artigo 3.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), sujeitas à supervisão em base individual, não incluídas em nenhum grupo financeiro sujeito à supervisão em base consolidada, estão obrigados a reforçar os seus rácios *Core Tier 1*, para um valor não inferior a 10%.

Desde março de 2013 os fundos próprios são apurados de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013, aprovado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, incluem os fundos próprios de nível 1 (*Tier 1*) e de nível 2 (*Tier 2*).

O *Tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a metodologia da CRD IV/CRR, são os seguintes:

	<u>30/jun/2017</u>
Common Equity Tier 1 Capital	22.656.348
Ativos ponderados pelo risco	110.193.595
CET1 Capital ratio	20,56%
Rácio Fundos Próprios Totais	20,56%

	<u>31/dez/2016</u>
Common Equity Tier 1 Capital	19.075.380
Ativos ponderados pelo risco	88.287.056
CET1 Capital ratio	21,61%
Rácio Fundos Próprios Totais	22,26%

NOTA 36 – RESERVAS DE REAVLIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Os saldos das contas de reservas e resultados transitados decompõem-se como segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida (Nota 19)	531.221	(728.111)
Instrumentos de capital (Nota 19)	195.340	145.720
	<u>726.560</u>	<u>(582.391)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	(163.468)	131.037
	<u>(163.468)</u>	<u>131.037</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	296.359	296.359
Outras reservas (i)	1.622.967	1.622.967
Resultados transitados	(32.750.212)	(23.991.250)
	<u>(30.830.887)</u>	<u>(22.071.924)</u>
	<u>(30.267.795)</u>	<u>(22.523.278)</u>

(i) As Outras reservas incluem uma Reserva indisponível, em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais.

Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

Reserva legal

De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002 de 26 de Setembro, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, transferindo anualmente para esta reserva um montante não inferior a 10% dos lucros líquidos.

Esta reserva só poderá ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

NOTA 37 - TRANSACÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades relacionadas, do Grupo Fundação Oriente, e outros acionistas com participação qualificada, apresentam-se como segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Fundação Stanley Ho	183.125	-
Soc. das Termas Monchique II	1.519.372	1.499.999
	<u>1.702.497</u>	<u>1.994.999</u>
Juros a receber		
Mundigere, SGPS	4.423	-
Soc. das Termas Monchique II	1.458	2.633
	<u>5.881</u>	<u>2.633</u>
Comissões a receber		
Fundação Oriente	5.602	2.641
Fundação Stanley Ho	2.421	3.314
	<u>8.023</u>	<u>5.954</u>
Total de activo	<u>1.716.401</u>	<u>2.003.586</u>
	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Passivo		
Recursos de clientes		
Domoriente	34.357	32.030
Fundação Oriente	7.161.268	7.381.022
Fundação Stanley Ho	3.553.426	5.059.730
Mundigere, SGPS	2.644	43
Regis Hóteis	3.574	118
Soc. das Termas Monchique II	-	21
STDP, SGPS	15.194.590	6.871.703
	<u>25.949.859</u>	<u>19.344.667</u>
Outros Passivos Subordinados		
Fundação Oriente	1.800.000	1.800.000
STDP, SGPS	600.000	600.000
	<u>2.400.000</u>	<u>2.400.000</u>
Juros a pagar		
De Recursos de clientes		
Fundação Oriente	22.478	2.376
Fundação Stanley Ho	14.852	3.341
STDP, SGPS	20.746	3.004
Domoriente	28	37
	<u>58.077</u>	<u>8.722</u>
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	35.625	35.625
STDP, SGPS	11.875	11.875
	<u>47.500</u>	<u>47.500</u>
Total passivo	<u>28.455.463</u>	<u>21.800.925</u>

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Extrapatrimoniais		
Garantias Prestadas		
Soc. das Termas Monchique II	78.751	105.002
Compromissos revogáveis		
Soc. das Termas Monchique II	-	1
Valores administrados pela Instituição		
Fundação Oriente	2.432.535	2.432.535
Fundação Stanley Ho	853.371	853.371
Total extrapatrimoniais	3.364.657	3.390.909

	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Custos		
Juros e custos equiparados		
De Recursos de clientes		
Domoriente	54	-
Fundação Oriente	47.863	28.342
Fundação Stanley Ho	450	32.256
STDP, SGPS	72.602	103.147
De Passivos Financeiros ao justo valor através de resultados		
Fundação Oriente	-	11.804
Fundação Stanley Ho	-	668
De Outros passivos subordinados		
Fundação Oriente	42.750	116.051
STDP, SGPS	14.250	38.684
Gastos Gerais Administrativos		
Fundação Oriente	125.211	125.211
	303.180	785.258
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Fundação Stanley Ho	-	522
Mundigere, SGPS	6.403	-
Regis Hóteis	-	60
Soc. das Termas Monchique II	37.821	4.684
	44.224	5.266
Outras comissões		
Domoriente	60	60
Fundação Oriente	2.711	-
Fundação Stanley Ho	3.980	1.391
Regis Hóteis	445	645
Soc. das Termas Monchique II	1.136	827
STDP, SGPS	338	-
	8.670	2.923

Resumem-se como segue os saldos em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, relativos às transações verificadas com os elementos da Administração e Direção do Banco:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Ativo		
Crédito a Clientes		
Direcção	194.790	206.279
	<u>194.790</u>	<u>206.279</u>
Juros a receber		
Direcção	20	25
	<u>20</u>	<u>25</u>
Comissões a receber		
Administração	272	272
	<u>272</u>	<u>272</u>
Total de ativo	<u>195.082</u>	<u>206.576</u>
Passivo		
Recursos de clientes		
Administração	293	-
Direcção	151	536
	<u>444</u>	<u>536</u>
Total de passivo	<u>444</u>	<u>536</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Direcção	878	1.074
	<u>878</u>	<u>1.074</u>
Outras comissões		
Direcção	-	12
	<u>-</u>	<u>12</u>

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o montante global dos ativos e passivos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações verificadas com entidades participadas, nas quais o Banco não exerce quaisquer posições na gestão ou nas tomadas de decisão, resume-se como segue:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Ativo		
Crédito Concedido		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. (a)	4.604.315	4.604.315
J.D.Alvarez, SGPS,SA	<u>200.484</u>	<u>200.484</u>
	4.804.799	4.804.799
Suprimentos		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda. (a)	<u>1.258.000</u>	<u>1.258.000</u>
	1.258.000	1.258.000
Juros a receber		
J.D.Alvarez, SGPS,SA	<u>2.482</u>	<u>2.329</u>
	2.482	2.329
Total de ativo	<u>6.065.281</u>	<u>6.065.128</u>
Passivo		
Recursos de Participadas		
J.D.Alvarez, SGPS,SA	290	627
Novo Banco, S.A.	<u>1.633</u>	<u>1.633</u>
	1.923	2.260
Total passivo	<u>1.923</u>	<u>2.260</u>
Extrapatrimoniais		
Compromissos revogáveis		
J.D.Alvarez, SGPS,SA	<u>81.340</u>	<u>89.516</u>
	81.340	89.516
Total extrapatrimoniais	<u>81.340</u>	<u>89.516</u>
(b)		
	<u>30/jun/2017</u>	<u>30/jun/2016</u>
Proveitos		
Juros e proveitos equiparados		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda.	119	55.567
J.D.Alvarez, SGPS,SA	<u>3.494</u>	<u>3.588</u>
	3.613	59.155
Outras comissões		
Aquapura Hotel Villas&Spa Ceará Ltda.	-	130
J.D.Alvarez, SGPS,SA	<u>20</u>	<u>-</u>
	20	130

NOTA 38 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e equivalentes de caixa inclui, de acordo com a política definida na Nota 2.15, as seguintes componentes:

	<u>30/jun/2017</u>	<u>31/dez/2016</u>
Caixa	25.875	28.853
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	22.044.904	16.289.928
Disponibilidades sobre instituições de crédito	5.910.496	452.541
	<u>27.981.274</u>	<u>16.771.322</u>

NOTA 39 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

As contas do Banco são consolidadas pela Fundação Oriente, através do método da equivalência patrimonial.

As contas desta Instituição podem ser obtidas diretamente na sua Sede situada no Edifício Pedro Álvares Cabral - Doca de Alcântara Norte - 1350-352 Lisboa.

NOTA 40 – COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO: IMPACTO DA ENTRADA EM VIGOR DO AVISO Nº 5/2015 DO BANCO DE PORTUGAL

As demonstrações financeiras do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco, passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito, garantias prestadas e outras operações de natureza semelhante, passaram a estar sujeitas à constituição de perdas por imparidade, calculadas como previsto na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração, em substituição do registo de provisões para risco específico e riscos gerais de crédito e para risco país, nos termos do Aviso 3/95 do Banco de Portugal.

Assim, o Banco aplicou retrospectivamente a nova política nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, (reexpressão), ao primeiro período comparativo, 1 de janeiro de 2015.

NOTA 41 – CONTINGÊNCIAS E OUTROS COMPROMISSOS

No âmbito das suas atividades, o Banco tem em curso um processo judicial colocado por um ex-cliente, por factos ocorridos em 2006, e cujo montante máximo reclamado ascende a cerca de € 330 milhares, adicionado dos juros de mora a serem aplicados desde a data de entrada em juízo. Em 29 de Setembro de 2016, o Tribunal da Comarca de Lisboa condenou o Banco ao pagamento da quantia de € 294.957,24 e respetivos juros remuneratórios, bem como das custas do processo. Em Novembro, o Banco apresentou recurso, pedindo a nulidade da sentença, a revogação da decisão e, conseqüentemente, a absolvição. É

convicção da Administração que os argumentos apresentados no âmbito da defesa deste processo são sólidos para permitirem um desfecho favorável para o Banco.

Em Novembro de 2016, o Banco foi notificado de acusação por parte do Banco de Portugal pela alegada prática de duas infrações relativas à inobservância de regras contabilísticas determinadas pelo regulador e à inobservância de regras relativas aos limites aos grandes riscos. O Banco apresentou defesa escrita no final de Dezembro de 2016, na qual, para além de invocar diversos argumentos processuais, contestou as acusações. Atendendo à defesa apresentada, que permite, se feita a prova do que nela é alegado, demonstrar que os factos não foram corretamente enquadrados na acusação ou, pelo menos, que o Banco não atuou dolosamente; às sanções aplicadas em casos semelhantes; à melhoria dos procedimentos adotados no Banco posteriormente aos factos em causa; à dimensão do próprio Banco; e ao respetivo volume de negócios, considera-se que existe a possibilidade de aplicação de uma coima próxima dos valores mínimos previstos para cada uma das contraordenações, com eventual suspensão, pelo menos de parte da coima. Estando o processo em curso, não existindo qualquer coima aplicada na presente data e havendo o entendimento de que, a ser aplicada uma coima, esta será por um montante próximo dos valores mínimos previstos, o Conselho de Administração decidiu não constituir provisão.

Fundo de Resolução

- a) O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como objetivo intervir financeiramente em instituições financeiras em dificuldades, aplicando as medidas determinadas pelo Banco de Portugal. Neste contexto, e em conformidade com o definido no RGICSF, as fontes de financiamento do Fundo de Resolução são:
- a. Receitas provenientes da contribuição para o setor bancário;
 - b. Contribuições iniciais das instituições participantes;
 - c. Contribuições periódicas das instituições participantes;
 - d. Importâncias provenientes de empréstimos;
 - e. Rendimentos de aplicações de recursos;
 - f. Liberalidades; e
 - g. Quaisquer outras receitas, rendimentos ou valores que provenham da sua atividade ou que por lei ou contrato lhe sejam atribuídos, incluindo os montantes recebidos da instituição de crédito objeto de resolução ou da instituição de transição.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos passivos. Em junho de 2017 e junho de 2016, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu respetivamente a € 32.012 e a € 24.304, tendo por base uma taxa contributiva de 0,015%.

- b) No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014 decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do nº5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de euros. Desse montante 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução. Adicionalmente, foi concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, tendo a participação de cada instituição de crédito sido ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante

montante, 3.823 milhões de euros, necessário ao financiamento da medida de resolução adotada, teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português, o qual será reembolsado e remunerado pelo Fundo de Resolução. Os fundos que venham a ser gerados com a venda do Novo Banco serão integralmente afetos ao Fundo de Resolução.

- c) Recentemente, em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal determinou retransmitir para o BES a responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas, com valor nominal de aproximadamente 2 mil milhões de euros, e que foram destinadas a investidores institucionais, e procedeu ao ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:
- i) a clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao BES;
 - ii) a retransmissão para o BES da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de instrumentos de dívida subordinada emitidos pelo BES; e
 - iii) a clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.
- d) Ainda durante o mês de dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, por 150 milhões de euros, no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado de 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras, financiados em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e em 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos a alienar. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português. No Banif, que será alvo de futura liquidação, permaneceram um conjunto restrito de ativos, bem como as posições acionistas, dos credores subordinados e de partes relacionadas.
- e) Decorrente das deliberações referidas acima, o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução é significativo.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração não dispôs de informação que lhe permitisse estimar com razoável fiabilidade se, na sequência do processo em curso de alienação do Novo Banco, do desfecho de ações judiciais em curso e de outras eventuais responsabilidades que possam ainda resultar da recente medida de resolução aplicada ao Banif, irá resultar uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução e, nesse caso, a forma como a mesma será financiada.

Nas circunstâncias, a esta data não é possível avaliar o eventual impacto destas situações nas presentes demonstrações financeiras, uma vez que eventuais custos a suportar pelo Banco dependem das condições em que se verificar o desenvolvimento das matérias referidas acima e das determinações que venham a ser emanadas pelo Ministério das Finanças, nos termos das competências que lhe estão legalmente atribuídas.

NOTA 43 – EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO BALANÇO

O Banco detém uma participação não qualificada no Novo Banco de Cabo Verde, representada por 2,94% do capital deste Banco, no valor de 24 973 mil escudos cabo-verdianos, correspondendo a € 224,6 mil euros.

O Novo Banco foi criado no dia 27 de Setembro de 2010, sob a forma de Sociedade Anónima, com um Capital Social de 300.000.000 escudos cabo-verdianos, e resulta de um projeto do Governo de Cabo Verde, tendo entre outros, como parceiro estratégico o Banco Português de Gestão.

Embora com o objetivo de estimular o acesso microcrédito e combater a pobreza, o Novo Banco acabou por nunca conseguir estabelecer-se solidamente no mercado financeiro nacional.

Em março de 2017, em conferência de imprensa, o governador do Banco de Cabo Verde confirmou a resolução do Novo Banco de Cabo Verde, com perda total para os acionistas, sendo a maior parte das atividades e dos activos e passivos do Novo Banco absorvidos pela Caixa Económica de Cabo Verde,

Em agosto de 2017 é dada como concluída a resolução/extinção do Novo Banco de Cabo Verde, e com esta medida o Banco Português de Gestão, irá proceder ao abate da sua participação na Instituição, tendo registado neste primeiro semestre uma perda de 8,4 mil euros, valor correspondente ao reforço de imparidade até aos 100%.

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras anexas do Banco Português de Gestão, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 208.050.761 euros e um total de capital próprio de 26.117.722 euros, incluindo um resultado líquido de 3.872.008 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Português de Gestão, S.A. em 30 de junho de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes situações:

- A certificação legal das contas referente ao exercício de 2016 foi modificada devido à impossibilidade de obter confirmação da validade e existência das garantias bancárias emitidas por uma instituição de crédito em Angola que representavam a possibilidade de recuperação de um crédito no montante de 10.462.913 euros, concedido com o objetivo de desenvolver projetos imobiliários em Angola e para o qual, a 31 de dezembro de 2016 estava registada uma imparidade no montante de 6.698.464 euros. Durante o primeiro semestre de 2017, foi obtida confirmação da existência e validade das respetivas garantias, pelo que o Banco procedeu à reversão de parte da imparidade associada a este crédito, tendo por base uma estimativa temporal de execução e recuperabilidade das garantias.



O ativo do Banco inclui impostos diferidos ativos no montante de 6.751.844 euros, dos quais 5.201.172 euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis futuros no período máximo de doze anos (Notas 13 e 27 anexas às Demonstrações Financeiras). Em resposta a esta situação, a Administração elaborou um plano de negócios a médio prazo que prevê a recuperabilidade dos referidos impostos diferidos assente no pressuposto de sucesso das novas estratégias definidas no final de 2016 para o triénio 2017-2019.

A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Lisboa, 27 de outubro de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registado na CMVM com o nº 20161271